UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

CAROLINA MARTINELLI ROCHA

GÊNERO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARTIDÁRIOS DE CAMPANHA:

Uma análise da eleição para a Câmara dos Deputados (2018)

Recife
2019

CAROLINA MARTINELLI ROCHA

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

GÊNERO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARTIDÁRIOS DE CAMPANHA:

Uma análise da eleição para a Câmara dos Deputados (2018)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Área de concentração: representação feminina.

Orientadora: Profa. Dra. Nara Pavão

Recife

2019

Catalogação na fonte
Bibliotecária Valdicéa Alves Silva, CRB4-1260

R672g Rocha, Carolina Martinelli.
Gênero e distribuição de recursos partidários de campanha:
uma análise da eleição para a câmara dos deputados (2018) / Carolina Martinelli Rocha. – 2019.
84 f.: il.; 30 cm.

Orientadora: Profª. Drª. Nara Pavão.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Recife, 2019.
Inclui referências e apêndice.

1. Ciência Política. 2. Eleitores – Conduta. 3. Emoções. 4. Ideologia. 5. Identidade social. I. Pavão, Nara (Orientadora). II. Título.

320 CDD (22. ed.) UFPE (BCFCH2019-189)

CAROLINA MARTINELLI ROCHA

GÊNERO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARTIDÁRIOS DE CAMPANHA:

Uma análise da eleição para a Câmara dos Deputados (2018)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Aprovada em: 22/05/2019.

BANCA EXAMINADORA

_____

Profa. Dra. Nara Pavão (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

_____

Profa. Dra. Gabriela Tarouco (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

_____

Profa. Dra. Malu Gatto (Examinadora Externa)
University College London

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à minha família, em especial aos meus pais, por todo o apoio, ensinamentos e conselhos dados durante esses anos. Agradeço a eles também por me proporcionarem todas as oportunidades possíveis, sem as quais nenhuma conquista minha seria possível. Por fim, agradeço-lhes por serem uma grande fonte de inspiração para mim, tanto no âmbito profissional quanto no pessoal.

Agradeço às minhas amigas por estarem sempre junto comigo e a Celeste por todo o apoio, incentivo e paciência.

Agradeço aos professores da banca de qualificação Gabriela Tarouco e Guilherme Russo, cujos comentários foram fundamentais e ajudaram a nortear a pesquisa.

Agradeço também aos professores Marcus André Melo, Flávio Rezende e Mariana Batista, que me permitiram expandir o conhecimento durante o Mestrado.

E um agradecimento especial à minha orientadora Nara Pavão, pelos valiosos conselhos e recomendações, não só relacionados à dissertação, mas também ao âmbito acadêmico/profissional. Agradeço por todo o processo de orientação, por cada comentário e sugestão, os quais foram essenciais para o desenvolvimento desta dissertação.

We have to free half of the human race, the women, so that they can help to free the other half (PANKHURST, Emmeline, 1913).

RESUMO

Como os partidos políticos brasileiros distribuíram os seus recursos na eleição para a Câmara dos Deputados de 2018? A presente pesquisa pretende averiguar quais os critérios adotados pelas elites partidárias para distribuir seus recursos formais (financeiros) e informais (simbólicos), em um contexto de financiamento majoritariamente público. Em especial, busca-se avaliar se as mulheres candidatas são desfavorecidas pelos líderes partidários no tocante aos recursos de campanha. De tal modo, este trabalho se insere no debate acerca da sub-representação feminina, inovando ao analisar o tema sob a ótica da distribuição desigual de recursos entre os gêneros. Foram analisados todos os 7705 candidatos a deputado federal considerados aptos pelo Tribunal Superior Eleitoral, de forma a testar a hipótese de que o gênero feminino impacta negativamente no repasse de recursos. Posteriormente, empregou-se o modelo de regressão linear multivariada, cuja variável independente foi o gênero do postulante, e a dependente, os recursos financeiros recebidos. Também se utilizou o modelo de regressão logística ordinal, em que variável explicativa também foi o gênero. Já a dependente consistiu nos recursos informais, simbolizados pela qualidade do código eleitoral atribuída ao candidato. Os resultados encontrados confirmaram a hipótese de que o gênero feminino impacta de maneira negativa e significativa o recebimento de recursos financeiros e informais de campanha. Os resultados indicam também que o principal determinante para o recebimento de recursos partidários não é o gênero do postulante, mas sim o seu capital político. Uma vez que as mulheres em geral carecem de experiência política, a qual é fundamental para o recebimento de recursos e consequente para o desempenho eleitoral, constata-que há na política do Brasil um ciclo vicioso da sub-representação feminina.

Palavras-chave: Gênero. Representação descritiva. Elites partidárias. Recursos de campanha.

Representação feminina.

ABSTRACT

How the Brazilian political parties distributed their resources in the 2018 Chamber of Deputies election? This research intends to investigate the criteria adopted by party elites to distribute their formal (financial) and informal (symbolic) resources, in a context of mostly public financing. I evaluated whether women candidates are disadvantaged by party leaders regarding campaign resources. Thus, this work is included in the debate about the female under-representation, innovating when analyzing the subject from the point of view of the unequal distribution of resources between genders. I analyzed all the 7705 federal deputy candidates considered eligible by the Superior Electoral Court, in order to test the hypothesis that the female gender has a negative impact on the transfer of resources. Subsequently, I used a multivariate linear regression model, which independent variable was the gender of the postulant, and the dependent one, the financial resources received. I also used an ordinal logistic regression model, in which the explanatory variable was also gender and the dependent variable was the informal resources, symbolized by the quality of the electoral code attributed to the candidate. The results confirm the hypothesis that the female gender negatively and significantly impacts the receipt of financial and informal campaign resources. The results also indicate that the main determinant for the receipt of party resources is not the postulant's gender, but his/her political capital. Since women, in general, lack political experience, which is fundamental for receiving resources and consequently for electoral performance, I observed that in Brazil's politics there is a vicious cycle of female under-representation.

Keywords: Gender. Descriptive representation. Party elites. Campaign resources. Women's representation.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Ciclo vicioso da sub-representação	**32**
Quadro 1	Codificação da *proxy* "Qualidade do número"	**39**
Quadro 2	Operacionalização de Capital Político	**40**
Quadro 3	Desenho de Pesquisa 1	**42**
Quadro 4	Desenho de Pesquisa 2	**42**
Figura 2	Origem dos recursos de campanha na eleição de 2018 para deputado federal	**50**
Figura 3	Distribuição entre homens e mulheres dos diferentes tipos de recursos de campanha	**51**
Figura 4	Médias de homens e mulheres referente aos tipos de recursos de campanha	**52**
Figura 5	Qualidade dos códigos eleitorais de candidatos homens e mulheres	**53**
Figura 6	Capital político dos candidatos homens e mulheres	**54**
Figura 7	Capital político dos candidatos homens e mulheres	**55**

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Classificação dos partidos de acordo com a porcentagem de recursos financeiros repassados às candidaturas femininas	**57**
Tabela 2	Classificação dos partidos de acordo com o índice de igualdade de distribuição de recursos	**59**
Tabela 3	Índice de igualdade de distribuição de recursos segundo a ideologia partidária	**60**
Tabela 4	Preditores dos recursos partidários formais	**61**
Tabela 5	Preditores dos recursos partidários informais	**64**
Tabela 6	Preditores dos recursos partidários formais de acordo com o gênero	**66**
Tabela 7	Preditores dos recursos partidários informais de acordo com o gênero	**68**

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AVANTE – Avante

DC – Democracia Cristã

DEM – Democratas

IPU – Inter-Parliamentary Union

FEFC – Fundo Especial de Financiamento de Campanha

FP – Fundo Partidário

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

NOVO – Partido Novo

OR – Outros Recursos

PATRI – Patriotas

PCB – Partido Comunista do Brasil

PCO – Partido da Causa Operária

PCdoB – Partido Comunista do Brasil

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PHS – Partido Humanista da Solidariedade

PMB – Partido da Mulher Brasileira

PMN – Partido da Mobilização Nacional

PODE – Podemos

PP – Partido Progressista

PPL – Partido da Pátria Livre

PPS – Partido Popular Socialista

PR – Partido da República

PRP – Partido Republicano Progressista

PRB – Partido Republicano Brasileiro

PROS – Partido Republicano da Ordem Social

PRTB – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro

PSB – Partido Socialista Brasileiro

PSC – Partido Social Cristão

PSD – Partido Social Democrático

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PSL – Partido Social Liberal

PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados

PT – Partido dos Trabalhadores

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PTC – Partido Trabalhista Cristão

PV – Partido Verde

REDE – Rede Sustentabilidade

SDD – Solidariedade

STF – Supremo Tribunal Federal

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UF – Unidade da Federação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....13

2 MARCO TEÓRICO.....18

2.1 A sub-representação descritiva das mulheres e seus principais fatores explicativos.....18

2.2 Elites partidárias, alocação de recursos e representação da mulher 26

3 GÊNERO, REPRESENTAÇÃO E FINANCIAMENTO DE CAMPANHA..... **37**

3.1 Dados e métodos 37

3.2 A sub-representação política das mulheres no Brasil 43

4 RESULTADOS.....**49**

4.1 Gênero e financiamento de campanha 49

4.2 Partidos políticos e apoio financeiro às candidatas mulheres 56

4.3 Distribuição dos recursos partidários: análise das regressões 61

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... **69**

REFERÊNCIAS..... **72**

APÊNDICE A 79

APÊNDICE B 80

APÊNDICE C 81

APÊNDICE D 82

APÊNDICE E 83

APÊNDICE F 84

1 INTRODUÇÃO

Mesmo após 85 anos da primeira mulher ter sido eleita deputada federal no Brasil, as brasileiras permanecem extremamente sub-representadas no Congresso Nacional. Essa pesquisa trata de um dos motivos dessa baixa representação feminina no país: o papel das elites partidárias na distribuição desigual dos recursos de campanha entre candidatos homens e mulheres.

A eleição de 2018 no Brasil foi atípica. Pela primeira vez no país o financiamento privado de campanha esteve proibido, em decorrência da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de declarar inconstitucional as doações de pessoas jurídicas. Em contrapartida, o Congresso aprovou a criação de um fundo bilionário: o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), o qual garantiu mais de R$ 1,7 bilhão de recursos públicos a serem investidos no pleito de 2018. Além disso, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) permitiu que a verba do Fundo Partidário, um montante de R$ 888,7 milhões, fosse destinada também para o financiamento de campanha[1].

Com o financiamento majoritariamente público, as elites partidárias ganharam um protagonismo único na eleição de 2018, pois detinham o controle dos mais de 2,5 bilhões de reais destinados às campanhas políticas. Os líderes das legendas passaram a não somente comandar o processo de recrutamento de candidaturas, como também a distribuição da maior parte dos recursos de financiamento de campanha. De fato, 79% das receitas dos candidatos a deputado federal nesse ano foram provenientes dos fundos especial e partidário, enquanto doações de pessoas físicas e dos próprios candidatos corresponderam a somente 11 e 10%, respectivamente, do total repassado às campanhas.

Tais recursos financeiros influenciam fortemente a competitividade das candidaturas, pois há uma forte associação entre o financiamento de campanha e o sucesso eleitoral (SAMUELS, 2001; FIGUEIREDO FILHO, 2009; SACCHET e SPECK 2012). Afinal, as verbas aumentam o potencial de voto ao viabilizar atividades de divulgação da candidatura, como produção de material publicitário, impulsionamento em redes sociais, aluguel de comitê, deslocamento, e contratação de assessores, militantes e pesquisas de opinião.

[1] Antes, tal fundo tinha como função apenas a manutenção dos partidos políticos.

De tal modo, apesar do sistema eleitoral de lista aberta vigente no Brasil, as elites partidárias passaram a ter uma importância crucial na competitividade das candidaturas. Em geral, na lista aberta os candidatos possuem maior independência, uma vez que coordenam suas próprias campanhas e são os responsáveis por angariar recursos por meio de doações. Com a proibição das doações de empresas, contudo, a capacidade dos candidatos de levantar recursos foi severamente limitada. A principal fonte de financiamento tornou-se os recursos públicos, controlados pelos líderes partidários, os quais, portanto, puderam influenciar de maneira singular o desempenho eleitoral.

Outra relevante mudança no pleito de 2018 foi a exigência de, no mínimo, 30% dos fundos especial e partidário para as candidaturas femininas, além de 30% do tempo de propaganda eleitoral de rádio e televisão. Essa medida visava fortalecer a lei de cotas, a qual estabelece que ao menos 30% das candidaturas seja de um dos sexos.

Apesar de estar em vigência há mais de duas décadas, as cotas de gênero não aumentaram de forma considerável o número de mulheres eleitas. Deveras, o Brasil continua sendo um dos países com menor índice de representação feminina do mundo. Tendo apenas 15% da Câmara dos Deputados composta por mulheres, o país amarga a 133ª posição em participação da mulher na política, segundo a classificação da Inter-Parliamentary Union. Dentre as nações sul-americanas, o Brasil encontra-se na última colocação, juntamente com o Paraguai.

Um dos motivos para as cotas não terem surtido o efeito esperado está relacionado à competitividade das candidaturas femininas, as quais frequentemente são lançadas com o único intuito de fazer o partido preenche a cota. Para cumprir a cota, as elites partidárias também recorrem a fraudes eleitorais, como o registro de candidatas laranjas. Dessa forma, houve um aumento considerável no número de mulheres candidatas, porém a quantidade de eleitas permaneceu praticamente estável.

Na intenção de garantir condições mais igualitárias de disputa entre candidatos homens e mulheres, o TSE e o STF decidiram então aplicar a cota dos 30% também aos recursos de campanha. Entretanto, diversas legendas optaram por incluir na cota dos recursos as candidaturas majoritárias que possuíam uma vice ou suplente mulher. Outra forma encontrada pelos partidos para burlar a lei foi registrar candidatas de fechada com o objetivo de desviar recursos do fundo eleitoral para candidatos homens.

O PSL, por exemplo, está sendo investigado devido a um suposto esquema de candidaturas laranjas com uso de verba pública eleitoral. Em Pernambuco, uma candidata da sigla foi beneficiária da terceira maior parcela do fundo eleitoral do partido, no valor de R$ 400 mil, mas obteve apenas 274 votos. As suspeitas sobre o esquema causaram a queda do então secretário geral da Presidência da República Gustavo Bebianno, que era o presidente nacional da legenda durante a eleição de 2018 e, portanto, o responsável formal pelos repasses aos candidatos (G1, 2019). Em Minas Gerais, a Polícia Federal investiga o esquema, também do PSL e com a participação do Ministro do Turismo Marcelo Álvaro Antônio, que direcionava verbas do fundo eleitoral para candidatas laranjas, as quais depois devolveriam os recursos ao partido (FOLHA DE S. PAULO, 2019).

Todavia, as fraudes eleitorais não são exclusividade do PSL. Segundo estudo das pesquisadoras Malu Gatto e Kristin Willye, publicado pela BBC, à exceção do NOVO, todos os 30 partidos com representação no Congresso tiveram mais de 10% de possíveis laranjas dentre suas candidatas mulheres para a Câmara dos Deputados (BBC NEWS BRASIL, 2019). As pesquisadoras argumentam que todas as legendas, em menor ou maior grau, utilizam-se de candidaturas laranjas para preencher a cota.

Vale ressaltar ainda que na eleição de 2018 para a Câmara foram repassados às contas bancárias dos candidatos cerca de 1,25 bilhão de reais. Desse total, aproximadamente de 993 milhões eram recursos partidários. Ou seja, 79% das campanhas para deputado federal foram financiadas pelos partidos políticos. O restante foi angariado por meio de doações (138 milhões) e recursos próprios (120 milhões).

Logo, estudar os critérios da alocação de recursos partidários, os quais impactam fortemente o desempenho eleitoral, em especial num contexto de financiamento público, é fundamental para entender a sub-representação feminina no Brasil. Nessa perspectiva, o presente trabalho questiona se o gênero impactou o recebimento de recursos partidários, formais (financeiros) e informais (simbólicos). Assim, o objetivo foi analisar a distribuição dos recursos partidários entre homens e mulheres pelos partidos políticos brasileiros nas eleições para deputado federal de 2018. Mais especificamente, buscou-se averiguar o efeito do gênero sobre o recebimento de recursos partidários formais e informais.

Espera-se que os partidos distribuam seus recursos de modo desigual entre homens e mulheres. Dessa maneira, a hipótese central desse trabalho é que o gênero feminino impacta

negativamente o recebimento de recursos partidários. Isto é, supõe-se que as candidaturas femininas recebam menos recursos financeiros e informais das elites partidárias.

Com o fim de testar o efeito do gênero no recebimento de recursos, foram analisados, por meio de estatística descritiva e inferencial, todos 7705 candidatos a deputado federal considerados aptos pelo TSE para concorrer nas eleições de 2018. Em seguida, empregou-se o modelo de regressão linear multivariada para avaliar o recebimento de recursos financeiros. A variável independente do modelo consistiu no gênero do candidato, e a variável dependente, na verba partidária recebida. As variáveis de controle inseridas foram: capital político, doações recebidas, recursos próprios investidos em campanha, grau de instrução, idade, raça/cor, estado civil, magnitude do distrito e recurso total do partido.

Já os recursos informais foram avaliados por meio de uma *proxy*: o número de campanha do candidato, conforme método empregado por Bueno e Dunning (2017). A ideia é que os líderes partidários influenciam a atratividade de determinados candidatos por meio da atribuição de códigos numéricos de fácil memorização. Assim, a qualidade do número do candidato simboliza as vantagens informais por ele recebidas. De tal modo, utilizou-se o modelo de regressão logística ordinal para avaliar o recebimento de recursos informais, incluindo o gênero como principal variável explicativa e a *proxy* "Qualidade do Número" como variável dependente. O modelo foi controlado pelas variáveis capital político, doações recebidas, recursos próprios investidos em campanha, grau de instrução, idade, raça/cor, estado civil e qualidade do número do partido.

Ao final da análise, constatou-se que o gênero (feminino) do candidato de fato impactou negativa e significativamente no recebimento de recursos partidários, tanto formais quanto informais. Em média, com as demais variáveis constantes, as mulheres receberam R$ 45.390,00 a menos em repasses financeiros do partido. Os resultados permaneceram significativos mesmo após a inserção dos controles. Elas também obtiveram códigos de campanha de menor qualidade, ou seja, lograram menos recursos informais.

Entretanto, os resultados apontaram que o principal determinante para o recebimento de recursos financeiros e informais não foi o gênero do postulante, mas sim a sua experiência política, uma vez que o capital político impactou positiva e significativamente ambas variáveis dependentes. Em relação aos recursos formais, cada unidade de capital político gerou um repasse extra de R$ 233.606,00.

Logo, parece haver um ciclo vicioso da sub-representação feminina. Os candidatos mais experientes politicamente, em sua maioria homens, são os mais favorecidos na distribuição dos recursos partidários. Os recursos, por sua vez, aumentam a competitividade da candidatura e

são fundamentais para o resultado eleitoral, garantindo ainda mais capital político ao vencedor da eleição. Enquanto isso, a maioria das candidatas permanece à margem do sistema político. Com pouca experiência política, elas recebem menos recursos partidários e raramente são eleitas, resultando na permanência da sub-representação das mulheres na política brasileira.

2 MARCO TEÓRICO

A sub-representação feminina na política vem sendo largamente estudada em diversos países, inclusive no Brasil. Nesta seção, serão pontuadas as principais correntes teóricas sobre as causas da sub-representação descritiva das mulheres nas democracias contemporâneas. De tal modo, na primeira seção irei explanar sobre sistemas eleitorais, cotas de gênero, opinião dos eleitores, recrutamento partidário, ambição política, representação simbólica e corrupção. Posteriormente, serão abordados a importância dos recursos de campanha, tanto financeiros quanto informais, para o desempenho eleitoral, além do papel das elites partidárias na alocação desses recursos.

2.1 A sub-representação descritiva das mulheres e seus principais fatores explicativos

Hanna Pitkin, no seu clássico livro "*The Concept of Representation*" (1967), aponta quatro inter-relacionáveis formas de representação: formal, simbólica, descritiva e substantiva. A representação formal se refere às regras institucionais que definem o processo de escolha dos representantes e trata abstratamente a relação entre representado e representante. Segundo a autora, esse tipo de representação contém duas dimensões: 1) autorização, em que o representante é autorizado a agir em nome do outro da forma que lhe convier; e 2) *accountability*, em que o representante deve prestar contas perante os representados.

Já a representação simbólica foca no poder simbólico da eleição, ou seja, o que importa é o significado que a eleição de determinados indivíduos, como representantes de minorias, possui para os representados. O terceiro tipo de representação, a descritiva ou espelho, se refere ao compartilhamento de características específicas (como etnia, classe, sexo ou religião) entre os representantes e representados, em que o eleito espelha os eleitores pela semelhança social. Por fim, a representação substantiva se refere a como os representantes atuam em favor dos interesses dos representados. Em outras palavras, enquanto nas categorias simbólica e descritiva o representante "está por", na substantiva ele "age por" (PITKIN, 1967).

A sub-representação descritiva das mulheres, se refere, portanto ao número de mulheres eleitas para cargos políticos eletivos. As principais explicações da Ciência Política para este

fenômeno são de natureza institucional, com enfoque nas consequências do sistema eleitoral para a representação das mulheres. A literatura aponta que os sistemas eleitorais de representação proporcional (RP) estão associados a uma maior representação de mulheres do que os sistemas majoritários (LIJPHART, 1995; MATLAND, 2005; NICOLAU, 2002; GOLDER ET AL., 2017).

Um dos motivos desse fenômeno é a alta magnitude do distrito eleitoral nos sistemas de RP, o que leva a uma maior magnitude partidária, o que por sua vez influencia o cálculo das elites partidárias na composição das listas no momento da eleição (MATLAND, 2005). Nos sistemas majoritários, onde há apenas uma cadeira por distrito, os partidos tendem a favorecer os incumbentes, os quais em sua grande maioria são homens. Assim, no intuito de proteger seus incumbentes, em sistemas majoritários o partido é menos propenso a promover candidaturas do sexo feminino, ao menos que o distrito seja amplamente dominado pelo partido.

Ainda segundo Matland[2], em distritos com maiores magnitudes os partidos têm maior flexibilidade e incentivos para nomear um conjunto mais diversificado de candidatos. Equilibrar a composição das listas pode ser vantajoso para atrair eleitores de diversos setores da sociedade e para assegurar o apoio de vários grupos dentro do próprio partido. Já no sistema majoritário, a diversificação é impossível por definição, e os líderes partidários tendem a considerar custoso negar a vaga que tradicionalmente pertence ao candidato incumbente e/ou masculino a fim de nomear uma candidata mulher. Ademais, à medida que a pressão (doméstica ou internacional) pela inclusão de mais mulheres na política aumenta, os sistemas de RP costumam ser mais responsivos do que os sistemas majoritários a este aumento de demanda por representação política feminina (PAXTON ET AL., 2006).

Dentre os sistemas proporcionais, os que mais facilitam a representação feminina são os com maiores magnitudes nos distritos, devido ao consequente aumento na magnitude partidária (MATLAND, 2005). Uma vez que há mais vagas em disputa e uma maior probabilidade de o partido ganhar várias cadeiras, as chances de candidatos do meio da lista partidária serem eleitos são maiores. Como o topo das listas em geral é ocupado por homens, com as mulheres aparecendo apenas no meio das listas, quanto mais candidatos eleitos pelo partido, maiores as chances de uma mulher estar entre os eleitos. Semelhantemente, um alto coeficiente eleitoral é mais vantajoso para as mulheres, pois desencoraja a criação de partidos pequenos, os quais

[2] Ibidem.

geralmente elegem apenas 1 ou 2 candidatos posicionados no topo da lista (HTUN e JONES, 2002; MATLAND, 2005).

Outro fator crucial é o tipo de lista. Taagepera (1994) argumenta que as listas abertas e a magnitude dos grandes distritos são melhores para as candidatas do sexo feminino. Já Golder et al. (2017) afirmam que os sistemas eleitorais de lista fechada só seriam melhores para as candidatas se houvesse um viés anti-mulher entre o eleitorado e se, apesar disso, os partidos estivessem dispostos a colocá-las em posições favoráveis nas listas partidárias. Entretanto, se os eleitores são mais favoráveis às candidatas do que as lideranças do partido, os sistemas de lista aberta seriam melhores para as candidaturas femininas.

Para averiguar como as regras eleitorais afetam a representação legislativa das mulheres, Golder et al (2017) realizaram um experimento durante as eleições de 2014 do Parlamento Europeu, de forma a isolar o impacto do tipo de lista na RP de outros fatores que podem influenciar a proporção de votos para as mulheres. Os resultados apontaram que: 1) os partidos com maior proporção de mulheres em suas listas não são penalizados; 2) os eleitores são mais propensos a votar em mulheres sob o sistema de lista aberta e 3) esse padrão vale tanto para os eleitores do sexo masculino quanto do feminino, embora a propensão a votar nas mulheres seja mais forte para o segundo. Semelhantemente, na Polônia as mulheres candidatas parecem ser favorecidas pelo sistema de lista aberta (KUNOVISH, 2012). Segundo a autora, as legendas do país subestimam o apoio às candidatas mulheres por parte dos eleitores, os quais regularmente as transferem para o topo da lista de candidatos eleitos.

Vale ressaltar que, de acordo com Matland (2005), o primordial é analisar se é mais acessível convencer os eleitores a votarem em mulheres ou convencer as elites partidárias que eleger mais mulheres não só é mais justo como também, e principalmente, uma boa estratégia eleitoral. Não obstante, o autor aponta que em sistemas de lista fechada a responsabilidade pela baixa representação feminina pode claramente ser atribuída aos partidos, uma vez que eles não compuseram listas equilibradas entre os sexos. Já quanto a lista é aberta, os partidos se eximem da culpa, argumentado que não podem controlar em quem seus partidários votam.

Ainda sob o ponto de vista institucional, a introdução de cotas de gênero para cargos eletivos é de fundamental importância para o aumento da representação descritiva das mulheres. Vários países adotaram nos últimos anos leis de cotas a fim de garantir uma composição de cargos políticos equilibrada por gênero (VERGE e TROUPEL, 2011). As cotas também podem acelerar o acesso das mulheres à liderança do partido, aumentando a oferta e a demanda de

potenciais líderes do sexo feminino, além de aumentar e melhorar o número de mulheres candidatas a cargos de liderança (O'BRIEN e RICKNIE, 2016).

Durante a década de 90, diversos países implementaram em sua lei eleitoral as cotas de gênero como método para combater a sub-representação das mulheres no Legislativo. O primeiro país do mundo a institucionalizar tal política foi a Argentina, por meio da Lei de Cupos. A norma determina que as mulheres não somente devem compor ao menos 30% das listas partidárias, como também devem ser postas em posições elegíveis.

De tal modo, de acordo com Jones e Navia (1999), o caso argentino possui os dois elementos vitais para a efetividade das cotas de gênero: presença e posição. Ou seja, no país, devido ao sistema eleitoral de RP de lista fechada, o partido controla tanto a composição da lista quanto o seu ordenamento, e de cada 3 candidatos na lista, 1 deve ser do sexo feminino. Em outras palavras, há a obrigatoriedade de colocar as mulheres em posições elevadas da lista, aumentando suas chances de serem eleitas.

Esse não é o caso, porém, de países com a lista aberta, de forma que a lei de cotas pode apenas especificar a porcentagem mínima de mulheres na lista, mas não sua posição. Dessa forma, a lei garante uma porcentagem de candidatas, porém não um aumento correspondente no número de eleitas. Os autores sugerem, portanto, que o efeito da lei de cotas é maior em sistemas proporcionais com lista fechada, como o caso da Argentina. Em suma, os três fatores cruciais para o aumento da representação de mulheres por meio de cotas são: sistema de lista fechada com legislação explícita sobre o posicionamento da mulher na lista, alta magnitude dos distritos e comprometimento partidário (HTUN e JONES, 2002).

Em relação ao Brasil, devido ao sistema eleitoral de RP de lista aberta em voga, são os eleitores quem definem a ordem da lista por meio do voto e as cotas apenas garantem um percentual mínimo de candidaturas femininas. Sendo assim, é intrigante que com 30% de candidatas mulheres e mais de 50% do eleitorado sendo do sexo feminino, as eleitas componham apenas 15% da Câmara dos Deputados. Uma das explicações para tal fenômeno seria um possível viés anti-mulher por parte do eleitorado, pois atitudes conservadoras em relação ao papel da mulher na política dificultam o sucesso das mulheres na arena eleitoral (BOHN, 2009). Ademais, no sistema brasileiro os eleitores precisam escolher entre centenas senão milhares de candidatos, devido à altíssima magnitude dos distritos (NICOLAU, 2002), de forma que uma escolha minuciosa é pouco provável. Consequentemente, os eleitores optam por atalhos e outras heurísticas, incluindo estereótipos políticos de gênero, para eleger candidatos.

Gênero refere-se ao comportamento esperado das pessoas de acordo com seu sexo. É, portanto, uma construção social que define o que homens e mulheres devem ou não fazer dentro da estrutura de uma sociedade e de um determinado tempo, em virtude das normas sociais compartilhadas pelos membros dessa sociedade (PAGANO ET AL., 2009). Em consequência, os estereótipos de gênero são derivados de concepções de gênero[3].

Estereótipos, por sua vez, são estruturas cognitivas baseadas em crenças e expectativas sobre os grupos sociais. Na política, os estereótipos permitem que os eleitores façam inferências sobre o comportamento de políticos de um determinado grupo social, servindo como atalhos de investigação das características e posições políticas do candidato (SANBONMATSU, 2003). Assim como indivíduos estereotipam uns aos outros na vida cotidiana, eles também podem estereotipar políticos de acordo com crenças sobre homens e mulheres em geral.

Logo, comumente os eleitores percebem políticos do sexo feminino como tendo mais compaixão e sendo mais capazes de tratar de temas relacionados à família, ao bem-estar, à educação e à saúde (DOLAN, 2010). Já políticos homens são tidos como mais fortes e mais capazes de lidar com políticas de defesa, criminalidade e política externa, além de serem considerados mais conservadores (LAWLESS, 2004).

Tais estereótipos afetam a disposição das pessoas em votar em mulheres, em especial no tocante a questões tidas como masculinas, segundo o estereótipo político de gênero (DOLAN, 2010). De acordo com a autora, eleitores que consideram as mulheres competentes para lidar com temas "masculinos" (como economia e terrorismo) são muito mais propensos a apoiar mulheres nas eleições. Eleitores que se importam mais com ética no governo são também mais propensos a apoiar mulheres, enquanto aqueles cuja prioridade é a política externa costumam votar em homens (DOLAN, 2004).

O sexo, nível educacional, religião e ideologia do eleitor também podem influenciar na predisposição de apoiar mulheres para cargos eletivos. No Uruguai e no Chile, por exemplo, homens, pessoas religiosas, de direita e com menor grau educacional são menos propensos a apoiar a igualdade política entre os gêneros (PAGANO ET AL., 2009). Concomitantemente, indivíduos com claras preferências pela representação da mulher e que carregam estereótipos positivos sobre as mulheres são em geral mais propensos a votar em políticos do sexo feminino (DOLAN, 2010).

A preponderância de valores de gênero mais igualitários em uma sociedade também impacta positivamente a taxa de representação de mulheres nos parlamentos (INGLEHART e

[3] Ibidem.

NORRIS, 2003). Mesmo em países pobres as mulheres tendem a possuir valores de gênero mais igualitários que os homens e rejeitam mais a concepção de que a política é uma arena masculina (INGLEHART e WELZEL, 2016). Todavia, nas culturas patriarcais, tanto homens quanto mulheres tendem a adotar pensamentos conservadores, enquanto nas culturas modernas até mesmo os homens adotam opiniões relativamente igualitárias[4].

Quanto à afinidade de gênero na escolha do voto, isto é, mulheres votando em mulheres, ela é mais provável de ocorrer quando as eleições são centradas no candidato (e não no partido) e quando os eleitores não possuem forte identificação partidária (HOLLI e WASS, 2010 *apud* GOLDER ET AL., 2017). Possíveis explicações para a votação por afinidade de gênero incluem a consciência de gênero, anseio pela representação descritiva e uma expectativa de interesses políticos compartilhados (DOLAN e SANBONMATSU, 2008; GOODYEAR-GRANT e CROSKILL, 2011 *apud* GOLDER ET AL., 2017).

Em resumo, um dos atalhos cognitivos utilizado pela população na avaliação dos candidatos são os estereótipos políticos de gênero, os quais podem ser positivos, negativos ou neutros. Uma possível relutância do eleitorado em votar em mulheres, devido a estereótipos negativos, é um dos principais argumentos dos defensores da lista fechada (MATLAND, 2005). Já estereótipos positivos por parte do eleitorado poderiam vir a aumentar a representação feminina em sistemas proporcionais de lista aberta, uma vez que seriam os eleitores que definiriam a ordem da lista, e não os líderes partidários.

No Brasil, de acordo com Aguilar, Cunow e Desposato (2015), os eleitores apresentam um consistente viés pró-mulheres de 5 a 7%, possivelmente porque elas representam o "novo" em um contexto de forte insatisfação com o *status quo* político. Os autores estudaram as atitudes do eleitor por meio de experimentos de *survey*, de maneira a evitar a presença de variáveis omitidas. O resultado de que há na verdade um viés pró-mulher na hora do voto torna mais pertinente a questão do porquê as mulheres serem tão sub-representadas no parlamento brasileiro.

Antes do processo eleitoral, contudo, é fundamental entender a sub-representação da mulher sob a ótica do processo de recrutamento das candidaturas. O primeiro estágio desse processo é a auto seleção do candidato, ou seja, a decisão do indivíduo em disputar uma eleição. Tal escolha é afetada principalmente por dois fatores: ambição pessoal e oportunidades de concorrer a um cargo (MATLAND, 2005). Assim, a disposição de entrar na disputa eleitoral de potenciais candidatos é influenciada pelo ambiente político, pela quantidade de

[4]Ibidem.

oportunidades de concorrer e pela estimativa de recursos e apoio que o(a) candidato(a) eventualmente obteria em sua campanha[5].

Segundo Fox e Lawless (2008), uma das principais causas para a sub-representação das mulheres é o fato de elas não concorrerem aos cargos eletivos, tendo os homens aparentemente mais ambição política do que as mulheres. Esse fenômeno ocorre independentemente da idade, filiação partidária, renda ou profissão das mulheres, e mesmo quando elas ocupam altos cargos profissionais. Os autores atribuem essa falta de vontade de concorrer a: 1) níveis mais baixos de incentivo e recrutamento para lançar uma candidatura feminina; 2) mulheres terem menos liberdade do que os homens para conciliar obrigações profissionais e familiares com uma carreira política; 3) autopercepções das mulheres de que não são qualificadas o suficiente para disputar ou vencer uma eleição; e 4) mulheres perceberem o ambiente político como injusto em maior proporção do que os homens.

Ao realizarem pesquisa com mais de 2 mil advogados, executivos, educadores, empresários e ativistas políticos de ambos os sexos, em 2008 nos Estados Unidos, os autores encontraram que os homens são 35% mais propensos do que as mulheres a se considerarem candidatos políticos em potencial. Como já apontado, um dos motivos para isso é a falta de encorajamento às candidaturas femininas, pois a probabilidade de um indivíduo considerar ser candidato mais que dobra quando este recebe apoio externo para concorrer, seja de um ator político (políticos, ativistas e funcionários de partido político) ou não (amigos e familiares). As mulheres, entretanto, recebem menos a sugestão de se candidatarem, apesar de terem a mesma probabilidade que os homens de reagir favoravelmente ao recrutamento e de possuírem os mesmos níveis de renda, status profissional, interesse político, idade e educação.

Outro fator explicativo para a aparente falta de ambição política, segundo Fox e Lawness[6] é a tendência das mulheres de subestimar suas qualificações políticas. Na pesquisa, os homens foram 65% mais propensos do que as mulheres a se avaliarem como "qualificados" para concorrer a um cargo político. No entanto, os entrevistados de ambos os sexos tinham experiências políticas e qualificações equivalentes.

Uma possível causa para as mulheres se subestimarem é a percepção que elas têm de que o ambiente eleitoral altamente competitivo as prejudica. De acordo com a pesquisa, as mulheres são aproximadamente 25% mais propensas do que os homens a considerar as eleições como "altamente competitivas". Ademais, elas têm quase o dobro de probabilidade de alegarem que é mais difícil para as mulheres arrecadar dinheiro para uma campanha política, e apenas

[5] Ibidem.
[6] Ibidem.

metade delas acredita que mulheres e homens possuem chances iguais de serem eleitos. Logo, ainda que não haja viés contra as mulheres candidatas no dia da eleição, os dados sugerem claramente que as mulheres percebem o sistema político e o recrutamento de candidaturas como enviesado contra elas.

Em síntese, as diferenças de gênero no apoio a uma candidatura impedem de maneira crucial a inclusão de mais candidaturas femininas. Até mesmo mulheres altamente qualificadas e bem conectadas politicamente são menos recrutadas para disputarem eleições. Tal desvantagem no recrutamento de mulheres diminui sua ambição política e, por consequência, dificulta o surgimento de novas candidatas (FOX e LAWNESS, 2010).

Uma das formas de encorajar a entrada de mais mulheres no processo eleitoral é por meio do efeito da representação simbólica (PITKIN, 1967). Ou seja, uma maior representação descritiva auxiliaria na criação de um significado social da capacidade de governar das mulheres, as quais foram historicamente subordinadas na política (MANSBRIDGE, 1999). Afinal, exemplos de mulheres eleitas mudam positivamente a percepção de candidatas femininas potenciais em relação a sua aptidão para a carreira política (FOX e LAWNESS, 2010).

Dito de outra forma, exemplos bem-sucedidos de mulheres na política são como símbolos de que a esfera pública não é um espaço exclusivamente masculino e ajudam a desenvolver a ambição política de outras mulheres, motivando-as a disputarem eleições (PITKIN, 1967; FOX e LAWLESS, 2008; WANGNERUD, 2009; VERGE e LA FUENTE, 2014). Na mesma linha, Cheng e Tavits (2011) argumentam que:

> the presence of female party gatekeepers sends an encouraging signal to potential female candidates that women are welcome and can be active in politics, creating a virtuous cycle of participation. On the other hand, if gatekeepers at the national or local level are dominated by men, this would signal that there is an “old boys’ club” at work. This would discourage female candidates from running because they would feel unwelcome and that they did not fit in, creating a vicious cycle that discourages women’s participation. Consequently, the lack of women in the organizational hierarchy may indicate to other women that there have not been enough women who are qualified for these positions, which may in turn reinforce a woman’s self-assessment that she is not qualified to run for office (p. 462).

Além disso, os eleitores podem se tornar mais confortáveis com a perspectiva de eleger políticos do sexo feminino, ainda que tal efeito seja temporário, pois decai à medida que as

mulheres se estabelecem na arena política (GILARDI, 2016). Deveras, conforme Gilardi[7], exemplos femininos são importantes para o aumento da representação política feminina, porém apenas momentaneamente, quando as mulheres estão ainda se estabelecendo no campo político.

Por fim, a representação feminina é fortemente influenciada pela interação entre a oferta de aspirantes (mulheres com vontade de participar de eleições) e a demanda dos *gatekeepers*, em geral os líderes partidários (NORRIS,1996). De acordo com Matland (2005), a seleção de candidaturas por parte das lideranças dos partidos é talvez a etapa mais fundamental para a eleição de mulheres. Como já explanado anteriormente, o processo seletivo dos partidos é afetado pelo sistema eleitoral. Diferentes incentivos são ofertados à classe política, a depender do sistema (majoritário ou proporcional), do tipo de lista, da magnitude do distrito e da existência e do tipo de cotas de gênero.

O sistema proporcional de lista aberta, adotado no Brasil, atribui tanto ao eleitor quando ao partido papéis relevantes na eleição de candidatas. Por um lado, é o eleitor que ordena a lista partidária. Por outro, o apoio partidário, por meio de recursos financeiros ou informais, é primordial para o desempenho eleitoral das candidatas. Este trabalho foca no segundo aspecto: a distribuição (desigual) de recursos partidários entre homens e mulheres, tema da segunda seção do marco teórico.

2.2 Elites partidárias, alocação de recursos e representação da mulher

Os partidos políticos possuem um papel central nas eleições, não apenas por serem os responsáveis pelo recrutamento de candidaturas (MATLAND, 2005), mas também por organizarem as campanhas e distribuírem recursos entre os candidatos. No Brasil, o papel dos partidos obteve ainda mais importância nas eleições de 2018, devido à proibição do financiamento privado de campanha e da criação do fundo especial de financiamento de campanha (FEFC), cuja distribuição é definida pelos líderes das legendas partidárias.

De tal modo, estudar o comportamento dos partidos e os critérios para a alocação dos seus recursos é primordial para entender a sub-representação feminina, em especial no contexto brasileiro. Vale salientar que a porcentagem de candidaturas de mulheres não é um indicador adequado de apoio partidário às mulheres. Afinal, os partidos podem aparentar apoiar as

[7] Ibidem.

mulheres com um alto número de candidatas, entretanto sem que elas tenham condições reais de vitória (KUNOVISH, 2012). Isso porque, depois de serem recrutadas pelos partidos, as candidatas devem ser selecionadas pelos eleitores, o que requer estruturar uma campanha de forma a maximizar os votos e ter mais chances de vitória (MATLAND, 2005)

Como no Brasil o sistema é de lista aberta, a maior parte da campanha fica a cargo não dos partidos, mas sim dos candidatos, os quais de fato disputam o voto e são responsáveis por arrecadar parte considerável dos recursos de suas campanhas (SACCHET, 2009). Logo, não é suficiente aumentar a quantidade de mulheres candidatas, sendo preciso também focar nas condições de disputa eleitoral[8].

Conforme Fox e Lawless (2005), quando as mulheres são capazes de investir um nível similar de gastos em campanha eleitoral, elas mostram uma probabilidade semelhante de serem eleitas, no contexto dos Estados Unidos, o qual adota o sistema eleitoral majoritário. Resultados semelhantes foram encontrados também na Suíça (país cujo sistema eleitoral é o de RP de lista aberta). Por meio de *survey* aplicado a 1700 candidatos suíços, Lutz e Engeli (2012) investigaram o impacto da incumbência, das estratégias de campanha e do possível viés contra as mulheres, sobre o sucesso eleitoral de candidatas, em contraste com os dos candidatos do sexo masculino. Os resultados identificaram que as mulheres: 1) gastam menos dinheiro; 2) concentram suas campanhas mais frequentemente em benefício do partido; 3) ocupam menos cargos políticos ou partidários de alto nível, ou seja, possuem menos capital político. Entretanto, uma vez levada em conta a vantagem da incumbência, da qual usufruem mais os homens, a proporção de mulheres eleitas foi praticamente a mesma de mulheres candidatas.

No Brasil, a literatura aponta para uma forte associação entre o financiamento de campanha e o sucesso eleitoral, pois as campanhas dependem em grande parte de recursos financeiros (SACCHET, 2009). Os recursos viabilizam atividades como: montar um comitê, produzir material publicitário, remunerar militantes, realizar pesquisas de opinião, deslocar-se para apresentação da candidatura em diferentes locais, contratação de assessores para a organização da campanha, divulgação de propostas, entre outros. Portanto, conforme Samuels (2001), houve uma alta correlação positiva e estatisticamente significativa entre recursos financeiros e votos nas eleições federais de 1994 e 1998 no Brasil, relação também encontrada posteriormente por Figueiredo Filho (2009).

Não obstante, pesquisas apontam que as candidatas mulheres arrecadam significativamente menos em suas campanhas, em comparação com os homens (SACCHET,

[8] Idem, 2009.

2009; SPECK e SACCHET, 2012; MANCUSO e SPECK, 2014). Em 2006, por exemplo, de acordo com Sacchet (2009), homens candidatos à reeleição ao cargo de deputado federal arrecadaram 3,63 vezes mais do que a média de todos os candidatos. Em relação às mulheres candidatas à reeleição, este valor foi de 2,46. Quanto aos candidatos sem mandato anteriores, os homens obtiveram 0,63 da arrecadação média e as mulheres, apenas 0,46. Ademais, na eleição seguinte, os candidatos homens que concorreram à Câmara dos Deputados arrecadaram em média 48% a mais do que as candidatas do sexo feminino (SPECK e MANCUSO, 2014).

Por fim, nas eleições de 2014, as candidatas a deputada federal receberam em média 70% menos repasses partidários e doações do que os candidatos (ESTADÃO, 2014)**.** Também nesse ano a média de doações privadas de campanha para candidatos à Câmara dos Deputados do sexo masculino (309 mil reais) foi mais de 3,5 vezes maior que a média de doações às candidatas do sexo feminino (88 mil reais) (SANTOS e WYLIE, 2018).

Como o sucesso eleitoral é fortemente atrelado ao financiamento de campanha, é de se esperar que esse fator seja central na explicação do fraco desempenho eleitoral das mulheres. De fato, nas eleições gerais de 2010, o desempenho eleitoral das mulheres em votações proporcionais foi melhor nos estados e partidos onde suas receitas de campanha eram maiores (SPECK e SACCHET, 2012).

Vale salientar ainda que o grau de importância do financiamento de campanha depende do tipo de candidato, em especial do seu gênero e capital político (MANCUSO e SPECK, 2014). Segundo os autores, os recursos financeiros são mais relevantes para as mulheres desafiantes, pois elas enfrentam um duplo viés negativo: contra mulheres e contra pessoas menos experientes politicamente. As mulheres que disputam sem financiamento têm uma probabilidade baixíssima de ganhar a eleição para deputado federal ($p = 0,011$), enquanto as mulheres e os homens incumbentes partem de níveis muito mais altos: 0,661 e 0,666, respectivamente. Além disso, o recebimento de um ponto percentual a mais do financiamento de campanha arrecadado por todos os candidatos concorrendo ao mesmo cargo, no mesmo estado, aumentaria, em média, 3,3 vezes as chances de candidatas desafiantes estarem entre as mais votadas. O efeito do mesmo aumento para as mulheres incumbentes corresponde a 35% do efeito para as desafiadoras. Ou seja, experiência política importa.

Ressalta-se, contudo, que quando controlada pelo capital político, a relação entre recursos financeiros e sucesso eleitoral tende a ser mais forte para as mulheres do que para os homens. Mancuso e Speck (2014) concluem então que o financiamento de campanha compensa

parcialmente o efeito de desvantagens eleitorais, como a escassez de capital político e a discriminação de gênero.

Além disso, no contexto de competição intrapartidária típico do sistema de RP de lista aberta, o capital político e o reconhecimento do candidato constituem uma vantagem eleitoral (CAREY e SHUGART, 1995). Tal vantagem em geral é usufruída pelos candidatos do sexo masculino, devido a histórica sub-representação das mulheres, as quais ultrapassaram a marca dos 10% de presença na Câmara dos Deputados apenas na atual legislatura (2019-2022). E de fato, o montante arrecadado para o financiamento de uma campanha política, fator crucial para o sucesso eleitoral, está fortemente associado à experiência política do candidato.

Um político profissional tem uma probabilidade consideravelmente maior de receber mais recursos de campanha (CERVI ET AL., 2015). Afinal, a relação dos candidatos com os doadores privados é mais fácil de ocorrer quando os candidatos já ocupam um cargo eletivo ou partidário (SPECK e SACCHET, 2012). De maneira geral, os candidatos já com mandato recebem mais recursos de campanha, sejam doações de empresas ou repasses do partido, não só por já possuírem um histórico de contatos com potenciais doadores, mas principalmente por serem um investimento mais seguro, com maior probabilidade de ganhar a eleição (MANCUSO e SPECK, 2014).

Em outras palavras, a doação empresarial em campanhas é uma forma de investimento, em que a empresa espera um retorno uma vez que o político financiado foi eleito. Diversos estudos evidenciam a influência das contribuições de campanha no processo político brasileiro. Claessens et al. (2008), por exemplo, investigou se, ao financiar campanhas, empresas compravam acesso preferencial no setor financeiro. Ao analisar as contribuições de 159 empresas nas eleições gerais de 1998, os autores evidenciaram que financiar candidatos ganhadores era associado positiva e significativamente com retornos de estoque consideráveis. Os políticos favoreciam contribuidores individualmente, não apenas o setor industrial como um todo, sendo o acesso preferencial às finanças uma forma de favor político.

Ademais, empresas do setor de infraestrutura que financiam campanhas de deputados federais são favorecidas na seleção dos contratos para obras do governo. Boas, Hidalgo e Richardson (2014), ao comparar, por meio de regressão descontínua, os candidatos para a Câmara dos Deputados que quase perderam e que quase ganharam nas eleições de 2006, examinaram o efeito de uma vitória eleitoral sobre os contratos governamentais para as empresas doadoras de campanha. Os resultados apontaram que uma vitória eleitoral de um deputado do partido incumbente (à época o PT) traz um retorno para a empresa doadora de 14

a 39 vezes maior em contratos com o governo do que o investido. Resultados similares foram achados em pesquisa sobre o financiamento de campanha em oito estados brasileiros (ARVATE, BARBOSA e FUZITANI, 2013).

Em resumo, candidatos com capital político possuem não somente a vantagem de já serem conhecidos pelo eleitorado como também angariam doações de campanha mais facilmente. É importante notar que, além do fator de incumbência, o capital político também inclui outros cargos não eletivos na administração pública, nos partidos políticos e nas organizações da sociedade civil, assim como a experiência em eleições perdidas (MANCUSO e SPECK, 2014).

Outro fator facilitador de recebimentos de doações de campanha é o capital social do candidato, meio pelo qual o mesmo forma redes com potenciais financiadores ou políticos influentes (SACCHET e SPECK, 2012). Os tipos de redes associativas dos quais os indivíduos participam não são igualmente eficazes para gerar retorno político-eleitoral, como apoio político e financeiro. Segundo Sacchet (2009), no Brasil os homens costumam participar de grupos ligados à esfera pública e ao trabalho, enquanto as mulheres tendem a lidar com questões práticas relacionadas ao cotidiano familiar e comunitário. Logo, as redes das quais os homens participam, ligadas ao mundo político, tendem a ser mais eficazes no momento de captar doações de campanha.

Vale lembrar que os estudos sobre financiamento de campanha e desempenho eleitoral no Brasil foram realizados em eleições em que a maioria dos recursos era de origem privada, isto é, de doações de empresas. Não obstante, a literatura aponta que também boa parte dos partidos brasileiros favorece significativamente os candidatos homens na distribuição de recursos (SACCHET, 2012).

Além disso, Sacchet e Speck (2012) averiguaram, por meio de entrevistas, que é consenso entre as candidatas e representantes das organizações de mulheres dos partidos o fato de que os partidos discriminam as mulheres no tocante à distribuição de recursos do fundo partidário. De acordo com as entrevistadas, as mulheres possuem menos recursos próprios para investir no início das campanhas, e esta desigualdade se agrava no decorrer das mesmas, à medida que os homens recebem mais recursos financeiros não só das empresas como dos partidos. Vale ressaltar que recursos financeiros no estágio inicial das campanhas são de suma importância, pois são necessários para montar o comitê e formar um grupo de apoiadores, fatores que podem influenciar o recebimento de novas doações.

Os partidos, assim como as empresas, realizam um cálculo estratégico ao definir os critérios para alocação de seus recursos, com o objetivo de maximizar o número de vagas ocupadas pela sigla. Dessa forma, buscam investir em candidatos que aparentam possuir mais apelo eleitoral, os quais em geral têm mais experiencia política e/ou estão concorrendo à reeleição, o que termina por prejudicar as mulheres (SPECK e SACCHET, 2012). De acordo com Matland (2005), as lideranças partidárias costumam subestimar as candidatas em decorrência de dois fatores: 1) o sexismo entre os seus próprios membros, e 2) a suposição de que os eleitores sejam sexistas.

Outro ponto fundamental para a sub-representação das mulheres no contexto brasileiro, segundo Santos e Wylie (2016), é a descentralização da política partidária e o consequente acúmulo de poder nas mãos dos líderes partidários subnacionais, em sua maioria homens. As lideranças partidárias locais então usam seu domínio sobre as organizações partidárias estaduais para proteger os interesses de seus aliados políticos, deixando a maioria das mulheres fora do processo de seleção e alocação de recursos durante as eleições. Os autores argumentam que esse processo contribui não só para o baixo número de candidatas mulheres em geral, mas especialmente de candidatas competitivas eleitoralmente, minando o efeito das cotas de gênero.

Em suma, as mulheres são sistematicamente menos financiadas que os homens, não só pelas empresas, mas também pelos partidos, e esse sub financiamento pode ser causado tanto pela questão do gênero em si quanto pelo fato de as mulheres terem menor experiência política. Como os recursos são primordiais para o bom desempenho eleitoral e estão altamente associados ao capital político e ao gênero, a questão da representação feminina parece encontrar-se em um ciclo vicioso. Os incumbentes homens recebem mais recursos financeiros e consequentemente são mais eleitos. Já as mulheres permanecem com menos recursos, e, apesar de serem 30% das candidatas e contarem com a simpatia do eleitor, obtém um fraco desempenho eleitoral, sendo raramente eleitas.

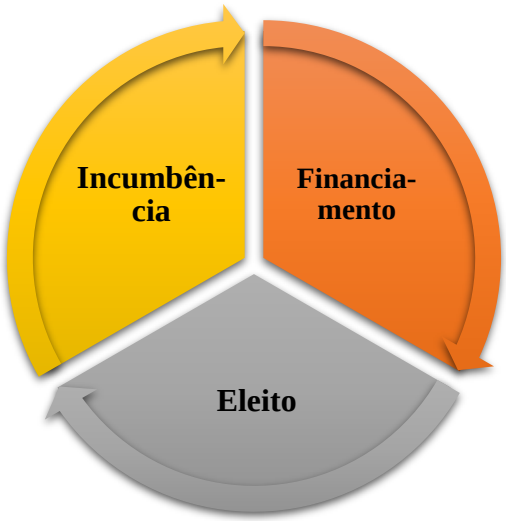

Figura 1: Ciclo vicioso da sub-representação.

Fonte: elaboração própria.

Além da distribuição de recursos financeiros, os líderes partidários utilizam outros meios a fim de privilegiar candidatos de sua preferência nas eleições. O repasse em dinheiro pode ser considerado um tipo de contribuição formal e direta do partido ao candidato, enquanto outras formas de auxílio são informais e indiretas, mas que também são relevantes para o recrutamento de candidaturas e para o desempenho eleitoral dos candidatos.

De acordo com Cheng e Tavits (2011), candidatas mulheres são mais selecionadas para o processo eleitoral quando o líder partidário local é uma mulher e não um homem. Ou seja, a influência informal dos *gatekeepers* partidários importa significativamente no processo de seleção de candidatos. A pesquisa realizada no contexto canadense mostra que os distritos com um histórico de candidatas mulheres têm mais probabilidade de nomear mais mulheres posteriormente. Partidos historicamente favoráveis à mulher em um determinado distrito também são mais propensos a nomear mulheres candidatas nesse distrito no futuro.

Segundo os autores, isso ocorre devido a dois mecanismos. Primeiramente, os *gatekeepers* são mais propensos a recrutar e promover seus semelhantes. Líderes partidários do sexo feminino tenderiam a apoiar mulheres no processo de recrutamento não só através de contribuições financeiras, mas também servindo como mentor político, assessorando a campanha e encorajando outros membros do partido a apoiar sua candidatura. O segundo mecanismo está relacionado à composição de gênero dos *social networks* das lideranças partidárias. As líderes mulheres são mais propensas a conhecer outras mulheres qualificadas que seriam aptas a candidatar-se, sendo assim mais propensas a recrutá-las.

De tal modo, as lideranças partidárias femininas não apenas podem preferir, como também efetivamente promover a indicação de candidatos do sexo feminino. Essa influência informal do gênero do líder partidário no recrutamento é crucial, uma vez que as mulheres seriam muito mais propensas a considerar candidaturas políticas se os líderes as recrutassem para a disputa eleitoral (FOX e LAWLESS, 2005).

Além disso, partidos com maior presença feminina nos espaços de tomada de decisão são mais propensos a ter como prioridade a promoção da participação das mulheres (WYLIE, 2018). Deveras, no Brasil as siglas que incorporam mulheres em cargos de liderança estadual têm uma probabilidade significativamente maior de não só cumprir com a cota de gênero, mas também de nomear e eleger mais mulheres para as assembleias legislativas e para a Câmara dos Deputados (SANTOS e WYLIE, 2016).

Outro fator informal que prejudica a participação política feminina são os *double binds* a que elas são submetidas nos partidos. Ou seja, mulheres muitas vezes não podem se enquadrar nas normas sociais e nas normas da vida partidária simultaneamente (VERGE, 2015). Espera-se, por exemplo, que os membros partidários se comportem de maneira assertiva e que compitam agressivamente pelos cargos públicos ou partidários. Essa demanda cria um *double bind* para as mulheres, já que as normas de gênero definem a assertividade e a agressividade como inadequadas para elas. Todavia, dentro dos partidos, formas alternativas de fazer política são desprezadas como "fracas, frágeis e vulneráveis" (VERGE e LA FUENTE, 2014). Ademais, se as mulheres dedicam muitas horas ao trabalho partidário, as normas sociais de gênero referente às responsabilidades com o lar são violadas. Entretanto, se não o fizerem, as mulheres violam a norma de dedicação em tempo integral aos partidos (VERGE, 2015).

Vale ressaltar também a segregação de gênero nos cargos políticos e partidários. De acordo com Verge e La Fuente (2014), as posições mais altas da estrutura partidária (segregação vertical) e as secretarias mais valorizadas dentro das executivas dos partidos (segregação horizontal) ainda são majoritariamente ocupadas por homens. Consequentemente, há uma disposição assimétrica de recursos, visibilidade e de influência, uma vez que pastas "masculinas" (como finanças), dispõem mais dessas qualidades, se comparado a pastas "femininas", como políticas e movimentos sociais[9].

As autoras ainda mapearam as instituições informais dentro dos partidos políticos catalães que potencialmente afetam a participação política das mulheres. Dessa forma, identificaram uma série de normas informais de gênero que acarretam na distribuição desigual

[9] Ibidem.

de recursos e reconhecimento, tais como um escrutínio exacerbado do desempenho das mulheres, em que sua capacidade é questionada, em especial se a mesma for oriunda da política de cotas. Além disso, as contribuições das mulheres frequentemente não são reconhecidas pelos seus pares masculinos, principalmente quando elas são responsáveis por pastas relacionadas à equidade de gênero.

Por fim, vale salientar o papel das redes ou (*networking*) informais. De acordo com Verge (2015) e Verge e La Fuente (2014), comumente a tomada de decisão partidária não ocorre por meio dos canais formais, mas sim em encontros informais em bares e restaurantes, onde estão presentes apenas homens. Essa rede informal é uma das características do modo masculino de fazer política, afastando as mulheres das tomadas de decisão e diminuindo seu engajamento e capital político (VERGE e LA FUENTE, 2014).

Em suma, como aponta Lovenduski (2005): "*political parties are not gender-neutral structures and institutionalise definitions of femininity and masculinity, arrange gender hierarchies and define gender-appropriate jobs*". A histórica exclusão política das mulheres tornou os partidos institucionalmente sexistas, com práticas centradas no homem, com as quais as mulheres são incentivadas a se adaptar[10]. Regras, rotinas e práticas não codificadas, isto é, as instituições informais, importam e regularmente dificultam um papel mais ativo das mulheres, em termos de acesso, presença e agência nos partidos (KROOK e MACKAY, 2011). Assim, ainda que as cotas de gênero contribuam para a feminização da política, as instituições informais ainda levam à desigualdade de gênero no que se refere aos recursos partidários, e consequentemente, ao poder político (VERGE, 2015).

Dessa maneira, o comprometimento partidário é outro fator relevante para a representação das mulheres (HTUN e JONES, 2002). Um partido comprometido com a representação feminina tenderia a burlar menos as cotas de gênero, assim como adotaria menos práticas informais que prejudiquem as mulheres. Os partidos de esquerda seriam mais comprometidos com a inclusão das mulheres, devido ao princípio da igualdade que carregam (DUVERGER, 1955 e KITTILSON, 2006).

Entretanto, a tradicional divisão ideológica esquerda – direita pode estar ultrapassada e ser demasiado simplista para descrever o papel da ideologia partidária na representação feminina (CAUL, 1999). No passado, as clivagens diziam respeito ao conflito de classe, em que os partidos trabalhistas e socialistas representavam os interesses da classe trabalhadora e as legendas de direita, os das empresas, sendo o tema da representação da mulher apenas marginal.

[10] Ibidem.

Já a nova política é caracterizada por um novo tipo de clivagem pós-materialista, em que os valores de auto expressão ganham proeminência (INGLEHART e WETZEL, 2010). Logo, valores como sustentabilidade, direitos de minorias e igualdade social e de gênero passaram a ser chave na divisão político-ideológica contemporânea. Portanto, partidos da nova esquerda, atrelados a esses valores pós-materialistas, provavelmente têm mais relação com a agenda da representação da mulher (CAUL, 1999).

O nível de institucionalização dos partidos também afeta a participação política feminina. Segundo o autor, legendas fracamente institucionalizadas tendem a favorecer membros com mais capital político e apoio externo, os quais em sua maioria são homens[11]. Já partidos mais institucionalizados oferecem aos novatos (condição de boa parte das mulheres) chances mais igualitárias de participação, pois os procedimentos e regras são mais claros. Além disso, a institucionalização dificulta que o núcleo do partido flexibilize ou modifique regras em favor de certos candidatos.

Finalmente, partidos com baixo nível de institucionalização são caracterizados por não seguirem estritamente as regras de modo geral e, consequentemente, são menos prováveis de cumprir com as normas de cota de gênero (WYLIE, 2018). Por outro lado, partidos fortemente institucionalizados são mais capazes de oferecer importante apoio material, organizacional e psicológico para as lideranças femininas[12].

Em síntese, estudos anteriores apontam uma série de fatores que contribuem para a sub-representação política das mulheres, como magnitude do distrito, tipo de lista eleitoral, cotas de gênero, descentralização da política partidária, institucionalização dos partidos, recrutamento de candidaturas, ambição política, estereótipos de gênero e rejeição dos eleitores. O presente estudo inova ao investigar como as elites partidárias contribuem de forma deliberada para essa baixa representação ao distribuir de maneira desigual recursos de campanha entre candidatos homens e mulheres.

Ressalto que é primordial estudar o funcionamento dos partidos para entender a baixa representação das mulheres no Brasil, especialmente no contexto das eleições de 2018. Afinal, os recursos financeiros viabilizam as candidaturas e influenciam consideravelmente o desempenho eleitoral, e em 2018 esses recursos eram originários majoritariamente dos partidos. Ou seja, com o financiamento predominantemente público, os líderes partidários obtiveram ainda mais influência no resultado eleitoral, pois eram eles que controlavam os fundos partidário e especial, um montante de mais de 2 bilhões de reais.

[11] Ibidem.
[12] Ibidem.

Vale salientar também que os partidos políticos são a variável faltante na literatura sobre mulheres e política, apesar dos mesmos desempenharem uma função crucial na produção e reprodução dos efeitos de gênero na política (LOVENDUSKI, 2011). As pesquisas sobre financiamento eleitoral brasileiras tampouco enfocam sistematicamente na relação entre financiamento e igualdade política entre homens e mulheres nas eleições (SPECK e SACCHET, 2012).

Estudar a sub-representação feminina no país, por sua vez, é de suma importância, pois o Brasil perde legitimidade democrática ao ter mais da metade da população pouco representada descritivamente nos espaços de poder. A falta de mulheres na política também faz com que políticas públicas voltadas para as demandas femininas sejam pouco implementas ou até mesmo discutidas (como o caso do aborto), pois são elas que assumem a agenda dos interesses femininos (WANGNERUD, 2009; MacDONALD e O'BRIEN, 2011; RODRIGUEZ VALERO, 2013). Além disso, mulheres na política carregam um valor simbólico de que a arena política também pode e deve ser ocupada por mulheres (MANSBRIDGE, 1999; FOX e LAWNESS, 2010; SACCHET, 2012).

Dada a importância do financiamento de campanha e o papel central dos partidos no resultado eleitoral, ficam as perguntas: como os partidos políticos distribuem os seus recursos, formais e informais, em tempos de eleição? Quais os critérios utilizados na alocação desses recursos? O gênero do candidato importa? Mais especificamente: essa distribuição é igualitária entre homens e mulheres?

A presente pesquisa busca responder a essas questões, tendo como principal objetivo analisar a distribuição de recursos partidários entre homens e mulheres pelos partidos políticos brasileiros nas eleições para deputado federal de 2018. Em especial, busca-se averiguar o efeito do gênero sobre o recebimento de recursos partidários formais e informais. Também será mensurado o efeito do capital político sobre o recebimento desses recursos.

Espera-se que os partidos distribuam seus recursos, formais e informais, de forma desigual entre homens e mulheres. Dessa forma, a hipótese principal desse trabalho é que o gênero feminino tenha um efeito negativo sobre o recebimento de recursos partidários formais e informais. Dito de outro modo, supõe-se que candidatas mulheres recebam menos recursos financeiros e informais dos líderes partidários. Também se espera que o capital político impacte positivamente no recebimento desses recursos. Ou seja, que os postulantes ao cargo de deputado federal com mais experiência política adquiram mais repasses e vantagens do partido.

3 GÊNERO, REPRESENTAÇÃO E FINANCIAMENTO DE CAMPANHA

A primeira seção deste capítulo apresenta a metodologia aplicada na pesquisa. Será explicado como realizou-se a coleta de dados, a operacionalização das variáveis e os modelos de regressão. A segunda seção apresenta dados gerais acerca da representação das mulheres na política brasileira.

3.1 Dados e métodos

A fim de analisar a distribuição de recursos partidários e testar a hipótese, foram analisados 7705 candidatos a deputado federal na eleição de 2018, por meio de análises descritivas e inferenciais. Optou-se por estudar o caso brasileiro e o ano de 2018 primeiramente devido à extrema importância dos recursos partidários nessa eleição, em decorrência da proibição do financiamento de campanha por pessoas jurídicas. Em segundo lugar, devido à marcante sub-representação das mulheres no Brasil.

Já a opção por analisar os candidatos a deputados federais se deve porque é nas eleições proporcionais que as mulheres sofrem desvantagem quanto à mobilização de recursos partidários. Em eleições majoritárias, como são as únicas representantes dos partidos, dificilmente elas são prejudicadas (SACCHET e SPECK, 2012). Além disso, a legislação eleitoral define cotas de gênero, tanto de número de candidaturas quanto de recebimento de recursos, apenas para as eleições proporcionais. Por fim, a eleição para deputado federal é de extrema importância por definir a composição do principal espaço representativo da democracia brasileira.

Todos os dados acerca das receitas de campanha e dos candidatos foram obtidos através do repositório virtual de dados eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)[13]. No referido portal encontram-se informações sobre a prestação de contas de todos os candidatos na eleição de 2018 (não apenas a deputado federal, mas também a deputado estadual, distrital, senador, suplente, governador e presidente).

Dessa forma, o primeiro passo foi selecionar apenas os candidatos a deputado federal, objetos de estudo desta pesquisa. A planilha resultante continha 95.999 linhas, enquanto na verdade houve menos de 9.000 candidatos ao cargo cadastrados no TSE. Essa disparidade

[13] http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais.

ocorreu porque os postulantes apareciam repetidamente na planilha, já que cada receita adquirida por eles configurava uma linha distinta[14]. Foi preciso então aglutinar os dados, de maneira que cada candidato constasse apenas uma vez na planilha, somando os valores recebidos e colocando o total em colunas da planilha. Esse processo foi feito manualmente por meio do Excel.

Como resultado, obteve-se uma planilha com 8.563 candidatos a deputado federal e suas perspectivas receitas de campanha. Utilizei também um outro banco de dados, acerca das características pessoais dos postulantes (como gênero, idade, grau de instrução, estado civil e raça), disponível no repositório do TSE. Posteriormente, foi realizada a junção dos dois bancos (prestação de contas e características), utilizando como identificação dos candidatos o número do seu CPF, presente em ambas planilhas.

Após a organização dos dados, rodei modelos de regressão linear pelo *software* aplicativo SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*), a fim de avaliar os critérios pelos quais os partidos distribuem seus recursos. Para analisar os repasses de recursos formais utilizei regressões multivariadas em níveis hierárquicos. Entende-se por recurso formal os repasses em dinheiro nas contas do candidato. No pleito de 2018, era possível ao candidato abrir 3 contas bancárias de campanha: Fundo Partidário (FP), Fundo Especial de Financiamento Eleitoral (FEFC) e Outros Recursos (OR)[15]. Foram considerados como recursos partidários o valor financeiro depositado nas contas de FP e FEFC, além do valor depositado em OR que era oriundo de partidos ou outros candidatos.

Já os recursos informais foram medidos por meio de uma *proxy*: o número de campanha do candidato. Tal método foi inspirado na metodologia de Bueno e Dunning (2017), que avaliaram se os candidatos negros e mestiços eram preteridos por parte das lideranças partidárias nas escolhas dos números. A ideia é que os líderes partidários podem influenciar a atratividade dos candidatos por meio da atribuição de códigos numéricos favoráveis, ou seja, de mais fácil memorização. Os candidatos geralmente mantêm seus números uma vez que são atribuídos, e Bueno e Dunning[16] sugerem que as elites partidárias influenciam a atribuição inicial de números, oferecendo códigos de fácil memorização para seus preferidos.

[14] Por exemplo, suponha que um candidato obteve 500 mil reais em campanha através de 10 repasses de 50 mil. Esse mesmo candidato constará de forma repetida na planilha 10 vezes, porém em linhas diferentes.
[15] As contas Fundo Partidário e Fundo Especial de Financiamento de Campanha eram exclusivas para repasses provenientes dos partidos e de outros candidatos. Já a conta Outros Recursos recebia recursos próprios, de pessoas físicas, de financiamento coletivo, de origem não identificada, de partidos políticos e de outros candidatos, além de recursos oriundos de doações pela internet, comercialização de bens ou realização de eventos e rendimentos de aplicações financeiras.
[16] Ibidem.

Assim como os autores, medi a qualidade dos códigos eleitorais dos candidatos, desenvolvendo a variável "qualidade do número", considerando o número de dígitos repetidos e o número de inteiros consecutivos no código de um determinado candidato. A qualidade do número simboliza as maneiras informais pelas quais os líderes partidários beneficiam determinados candidatos, permitindo a análise sistemática da variável "recursos informais". No intuito de avaliar a distribuição desses recursos, optei pelo modelo de regressão ordinal, pois a variável dependente "qualidade do número" é ordinal, conforme mostra o Quadro 1 abaixo.

Quadro 1 – Codificação da *proxy* "Qualidade do número"

Codificação	Qualidade do número	Exemplos de códigos eleitorais
4	Ótimo	1111; 1234; 4567
3	Bom	5000; 2333; 4040
2	Regular	4404; 3040; 1125
1	Ruim	1369; 1526; 2519

Fonte: elaboração própria.

A variável independente dos modelos foi o gênero do candidato. As lideranças políticas têm como objetivo angariar o maior número de votos e assim obter a máxima quantidade de cadeiras possível. Com recursos escassos, no entanto, é necessário adotar critérios para a distribuição. O incentivo então é investir nos candidatos aparentemente com mais chances de vitória. Esses seriam os postulantes com maior experiência política e do gênero masculino. O favorecimento de candidatos homens ocorreria quer pelo sexismo entre os próprios líderes partidários quer pela suposição de que os eleitores sejam sexistas (MATLAND, 2005). Capital político foi outra variável independente relevante, uma vez que é a principal explicação alternativa para o recebimento de recursos partidários.

Frequentemente o capital político é medido por meio da variável incumbência/ reeleição. No entanto, incumbência é apenas uma forma específica de capital político, uma vez que os candidatos podem ter sido governadores ou prefeitos, por exemplo, e assim também possuir considerável experiência. Porém, em decorrência da dicotomia adotada em estudos focados no impacto da incumbência, tais candidatos estariam classificados como novatos, ou seja, sem experiência política (SPECK e MANCUSO, 2014).

De tal modo, optei por medir o capital político do candidato segundo o cargo que este ocupava antes da eleição de 2018, conforme o Quadro 2 abaixo. Para isso, utilizei dados do TSE das eleições de 2010 para identificar os então senadores; dados de 2014 para identificar

deputados federais e estaduais, assim como senadores e governadores; e dados de 2016 para identificar candidatos que eram prefeitos ou vereadores.

Quadro 2 – Operacionalização de capital político

Mandato anterior	Codificação
Nenhum	1
Vereador	2
Deputado Estadual	3
Prefeito	4
Deputado Federal	5
Senador	6

Fonte: elaboração própria.

As demais variáveis inseridas tanto no modelo hierárquico quanto no ordinal foram: grau de instrução, idade, estado civil, raça, recursos próprios investidos na campanha e doações de pessoas físicas. Os recursos próprios são uma *proxy* para a riqueza pessoal do candidato, uma vez que o mesmo está disposto a investir dinheiro pessoal na empreitada. Preferiu-se utilizar essa medida em detrimento dos bens declarados do candidato, pois regularmente o valor declarado é bem abaixo do real, já que é prática recorrente possuir bens declarados em nomes de familiares ou indexados ao preço no momento da aquisição, sem considerar a inflação. Referente à variável doações de pessoas físicas, esta simboliza a rede social do postulante, a qual facilita a formação de redes com potenciais financiadores ou políticos influentes (SACCHET e SPECK, 2012).

No tocante ao grau de instrução, supõe-se que postulantes com nível superior recebam mais recursos, pois seriam um investimento mais seguro para as elites partidárias. Afinal, historicamente a grande maioria dos parlamentares sempre possuiu ao menos o nível superior completo[17]. Também se espera que os candidatos casados sejam favorecidos na distribuição de recursos, pois a série histórica demostra que parlamentares casados sempre foram a maioria da Câmara, ainda que nos últimos anos o número de solteiros eleitos esteja em ascensão[18].

[17] Entre os 513 deputados eleitos para a Legislatura de 2019 a 2022, 415 ou 80,9% têm ensino superior completo. Na legislatura passada esse número foi de 410 parlamentares.
[18] Em 2018, 355 (69,2%) deputados eleitos declararam ao TSE serem casados e 111 (21,6%), solteiros. Em 1998, esses percentuais eram, respectivamente de 77 e 7,2%.

Em relação à idade, é de se esperar que candidatos mais velhos recebam mais recursos, pois pode parecer às elites partidárias que eles sejam um investimento mais seguro em decorrência de sua experiência. Por outro lado, postulantes mais novos podem ser vistos como renovação, característica altamente desejável em um candidato no pleito de 2018, e assim serem tidos como bons investimentos também. Por fim, supõe-se que candidatos brancos, em detrimento dos negros e pardos, saiam favorecidos no processo de distribuição de recursos. É possível que os líderes partidários beneficiem os brancos por dois motivos: ou por eles mesmos terem um racismo inerente, ou por considerarem que os eleitores serão racistas no momento do voto, optando por atalhos heurísticos e estereótipos que privilegiem o branco.

Como dito anteriormente, os recursos partidários financeiros foram analisados por meio de uma regressão linear em nível hierárquico. No primeiro nível, inseriram-se as variáveis citadas acima (gênero, capital político, doações, recursos próprios, idade, grau de instrução, raça e estado civil). Já o segundo nível da análise se refere às unidades federativas pelas quais os candidatos estão disputando a eleição. Nesse nível, adicionou-se a variável "magnitude do distrito eleitoral", a qual pode vir a influenciar a quantidade investida pelos partidos em seus candidatos, pois é de se esperar que as campanhas eleitorais sejam mais custosas em distritos com elevada população.

O terceiro e último nível da regressão foram os partidos políticos pelos quais os candidatos eram filiados. Inseriu-se a variável "Fundo total do partido", ou seja, a quantia que a legenda tinha direito dos Fundos Partidário e Especial, de acordo com critérios definidos pelo TSE. Espera-se, naturalmente, que partidos mais "ricos" repassem quantias maiores aos seus candidatos em campanha.

A regressão logística ordinal, que visou testar o efeito do gênero sobre os recursos informais, contou com os mesmos controles que o modelo hierárquico, com exceção das variáveis ao nível da unidade federativa e do partido. Optou-se por inserir apenas variáveis ao nível do candidato, pois a magnitude do distrito e a riqueza financeira do partido dificilmente possuem relação com a variável dependente "qualidade do número", *proxy* para os recursos informais.

Não obstante, foi posta no modelo a variável de controle "qualidade do número do partido", porque a metade inicial do código eleitoral de um candidato é composto pelo número da legenda, o que interfere na qualidade do número completo do candidato. Em outras palavras, um deputado do PSD, por exemplo, tem uma probabilidade maior de angariar um número melhor, uma vez que o código do seu partido (55) já é de números repetidos. Um postulante filiado ao PODEMOS, por outro lado, não usufrui dessa vantagem, pois os dígitos da sua

legenda (19) não são repetidos nem consecutivos. As informações resumidas acerca do desenho de pesquisa encontram-se nos quadros 3 e 4 a seguir.

Quadro 3 – Desenho de pesquisa 1

Unidade de análise	Candidatos a deputado federal
Recorte temporal	Eleição 2018
Fontes	Repositório de dados do TSE
Técnica estatística	Modelo de Regressão Linear em Níveis Hierárquicos
Variável dependente	Recursos partidários formais (repasse financeiro)
Variável independente	Gênero
Controles	Capital Político Idade Estado Civil Raça Grau de instrução Riqueza pessoal (recursos próprios) Rede social (doações) Magnitude do distrito eleitoral (Nível 2) Fundo Total do Partido (Nível 3)

Fonte: elaboração própria.

Quadro 4 – Desenho de pesquisa 2

Unidade de análise	Candidatos a deputado federal
Recorte temporal	Eleição 2018
Fontes	Repositório de dados do TSE
Técnica estatística	Modelo de Regressão Logística Ordinal

Variável dependente	Recursos partidários informais (*proxy* "qualidade do número")
Variável independente	Gênero
Controles	Capital Político Idade Estado Civil Raça Grau de instrução Riqueza pessoal (recursos próprios) Rede social (doações) Qualidade do número do partido

Fonte: elaboração própria.

Ademais, analisei postulantes homens e mulheres separadamente, segundo os mesmos modelos acima. De tal modo, foi possível identificar se os fatores que afetam a distribuição de recursos se comportam de modo distinto a depender do gênero do candidato.

Finalmente, rodei novamente as regressões, porém com a variável capital político operacionalizada de forma dicotômica (candidatos sem qualquer experiência política e candidatos com alguma experiência política, seja de vereador, deputado estadual, federal ou senador). Devido à relevância dessa variável de controle, optou-se por medi-la dessa outra forma em uma nova regressão como um teste de robustez dos resultados.

3.2 A sub-representação política das mulheres no Brasil

A representação descritiva feminina no Brasil ainda hoje é extremamente baixa: dos 513 deputados federais eleitos em 2018, apenas 77 foram mulheres (15% da Casa). Quanto à Câmara Alta, dos 81 senadores da atual legislatura, somente 12 são do sexo feminino, o correspondente a 14.8%. Em relação às Assembleias Legislativas, dos 1.059 deputados estaduais eleitos em 2018, apenas 161 foram mulheres (15,2%), de acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Além disso, as mulheres ocupam apenas 13,51% das cadeiras nas câmaras municipais e 11,57% das prefeituras de todo o país.

De tal modo, o Brasil é um dos países com menor participação feminina na política do mundo, encontrando-se em 133º lugar na classificação do Inter-Parliamentary Union (IPU,

2019), o qual considera o percentual de mulheres na Câmara baixa ou única de 193 países. Com apenas 15% de representação na Câmara, o índice brasileiro de representação feminina é inclusive menor que de países árabes, cuja média de parlamentares mulheres é de 18,7%. Além disso, o Brasil, junto com o Paraguai, é o país sul-americano com menos mulheres na Câmara Baixa.

A sub-representação permanece mesmo após a Lei N.º 9.100 (BRASIL, 2019), popularmente conhecida como a Lei de Cotas. Em vigor desde 1995, a norma jurídica estabelece para cargos do legislativo municipal o mínimo de 30 e o máximo de 70% de candidaturas de cada sexo. Dois anos depois, a lei foi ampliada para cargos do legislativo federal. Porém, apenas em 2009 uma alteração no texto da lei fez com que seu cumprimento fosse obrigatório (SANCHEZ, 2017). Assim, desde 2010 o número de candidatas mulheres vem atingindo o mínimo obrigatório de 30%. Entretanto, a quantidade de eleitas não obteve crescimento significativo no período.

Uma das teorias para a baixa representação feminina recai na estruturação do próprio sistema político. Segundo pesquisa do DataSenado, em parceria com a Procuradoria da Mulher, 54% dos candidatos, de ambos os sexos, opinam que o sistema político privilegia os homens (BRASIL, 2019). Já quando considerada apenas a opinião das candidatas, esse percentual sobe para 73%. A pesquisa entrevistou 1.287 pessoas de todo o país que concorreram nas eleições municipais de 2012 ou nas eleições gerais de 2014. Ou seja, a própria classe política considera que o sistema privilegia os homens. Além disso, 37% das candidatas afirmaram que já haviam sofrido discriminação por causa do gênero.

Ademais, para 86% dos entrevistados do sexo masculino e 68% do sexo feminino, homens apresentam mais interesse por política que mulheres. Não obstante, 83% dos candidatos concordaram que homens e mulheres têm as mesmas aptidões para exercer cargos eletivos e que a eleição de mais mulheres no país está relacionada com o maior conhecimento dos cidadãos sobre política.

A pesquisa também aponta que somente 49% das candidatas tinha esperança de ser eleita na primeira eleição, contra 66% dos candidatos. Ou seja, parece haver uma maior confiança dos homens em sua própria capacidade, e, principalmente, uma maior segurança nas oportunidades que o sistema político tem a oferecer. Por fim, mais de 80% aponta como potenciais propulsores de um maior número de mulheres em cargos eletivos os seguintes fatores: a) mais espaço na mídia para mulheres; b) maior presença de mulheres em cargos

diretivos dos partidos; c) mais verbas do fundo partidário; e d) mais investimentos em formação de lideranças femininas.

Já o eleitor, em geral, parece ser favorável à entrada de mais mulheres na política, como aponta a pesquisa de opinião do Ibope/ONU Mulheres, em parceria com o Instituto Patrícia Galvão (IBOPE, 2018). O estudo foi realizado em agosto de 2018 e entrevistou 2002 cidadãos por todo o país, das diversas classes sociais e idades. Segundo a pesquisa, 81% dos indivíduos concordam com a afirmativa de que a presença de mulheres melhora a política.

Além disso, 70% e 77% dos entrevistados concordaram, respectivamente, com as seguintes frases: "só há democracia de fato com a presença de mulheres nos espaços de poder e de tomada de decisão" e "deveria ser obrigatório que as câmaras de vereadores, assembleias legislativas estaduais e o Congresso Nacional tivessem metade de homens e metade de mulheres". Mais de 70% dos entrevistados também consideraram como extremamente importante promover ações que incentivem que homens e mulheres tenham as mesmas oportunidades de atuação nos partidos políticos e nos governos. Esses resultados, porém, podem estar inflacionados devido ao viés de desejabilidade social dos entrevistados. Não obstante, por meio de um experimento, cujo desenho de pesquisa oferece resultados com maior validade interna, Aguilar, Cunow e Desposato (2015) corroboram a ideia de que o eleitor é favorável a mais mulheres na política.

Por um lado, portanto, há o sistema político, o qual, na opinião dos próprios candidatos, é um empecilho à entrada de mulheres na política. Por outro, as perspectivas positivas da maioria do eleitorado em relação à presença feminina no poder. Logo, se percebe um *gap* entre o que o eleitor almeja e o que o sistema político oferece.

A posição da mulher dentro dos partidos também reflete o quadro desfavorável do sistema político em relação a representação feminina: 80% dos dirigentes partidários são do sexo masculino, segundo pesquisa encomendada pelo Movimento Transparência Partidária (MTP). O levantamento foi realizado pela Consultoria Política Pulso Público e analisou a composição da Executiva Nacional e do Diretório Nacional de todos os partidos políticos brasileiros, entre 2007 e 2017. Além disso, de acordo com dados da Justiça Eleitoral, 56% das pessoas filiadas a uma legenda são do sexo masculino e somente dois dos 35 partidos contam com mais mulheres que homens filiados: o Partido da Mulher Brasileira (PMB) e o Partido Republicano Brasileiro (PRB).

A desigualdade de gênero na composição dos cargos de direção dos partidos é preocupante, porque são as executivas e diretórios das legendas os responsáveis pela divisão dos recursos de campanha e do tempo de TV para a propaganda eleitoral. Desse modo, a

ausência de mulheres em cargos de direção partidária possivelmente dificulta o acesso das candidatas aos recursos de campanha oriundos dos partidos. Ademais, políticas mulheres são selecionadas com mais frequência para candidatar-se quando o líder partidário local é uma mulher (CHENG e TAVITS, 2011).

Corroborando essa ideia têm-se o fato de que as candidatas receberam em média 70% a menos em repasses partidários e doações do que os candidatos nas eleições para deputado federal de 2014 (ESTADÃO, 2014). Ademais, segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), dos 16.131 candidatos que não receberam nenhum voto nas eleições municipais de 2016, 90% eram do sexo feminino. Quanto à eleição para deputado federal de 2018, das 24 pessoas que obtiveram 0 votos, 21 eram mulheres. Ou seja, para cumprir os 30% de candidaturas femininas, os partidos têm colocado "candidaturas laranjas", isto é, mulheres candidatas sem real intenção de fazer campanha, se candidatando apenas para que o partido cumpra a lei de cotas. Se forem consideradas as candidatas com até 5 votos e sem arrecadação, o número de candidaturas laranjas em 2018 sobe para 95 mulheres, ante apenas 36 homens (CORREIO BRAZILIENSE, 2018).

Nota-se ainda que nas eleições gerais de 2018 os partidos foram peça-chave no desempenho eleitoral dos candidatos, pois o financiamento das campanhas foi bancado majoritariamente pelos Fundos Partidário e Especial, ambos controlados pelas elites partidárias. Isso se deve à proibição de doações eleitorais de pessoas jurídicas, ocorrida em 2015. Nesse ano, o Supremo Tribunal Federal (STF), por meio de decisão proferida em sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.650, declarou a inconstitucionalidade das contribuições de pessoas jurídicas às campanhas eleitorais. A decisão foi tomada a fim de promover eleições mais justas e igualitárias, e de evitar a corrupção proveniente das trocas de favores ilícitas entre as grandes empresas doadoras e os políticos.

Em 2017, o Congresso Nacional manteve a decisão do STF de veto ao financiamento de empresas. Em contrapartida, os parlamentares aprovaram a criação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), o qual garantiu mais de R$ 1,7 bilhão, provenientes de recursos públicos, para os partidos bancarem suas campanhas nas eleições de 2018. Também foi aprovado pelo TSE o uso dos recursos do fundo partidário para o financiamento de campanhas[19].

[19] Originalmente a função desse fundo era somente financiar o funcionamento dos partidos e não as campanhas.

Do montante total do FEFC, o TSE definiu que 2% deviam ser divididos igualmente entre todas as legendas; 35% deviam ser divididos entre os partidos com pelo menos um parlamentar na Câmara, na proporção dos votos obtidos em 2014; 48% divididos conforme o número de deputados de cada partido na Câmara; e 15% divididos segundo o número de senadores de cada partido. Referente ao fundo partidário, 5% do montante são distribuídos igualmente entre todas as legendas e 95% é distribuída de acordo com a representação da sigla na Câmara dos Deputados.

Assim, as campanhas do pleito de 2018 foram financiadas majoritariamente com recursos do Fundo Partidário (R$ 888,7 milhões) e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (1,7 bilhão). Uma vez que a população brasileira não possui o hábito de doar para campanhas e desconfia dos partidos políticos, o financiamento por parte de pessoas físicas não atingiu um percentual considerável. Os partidos com mais recursos dos fundos no pleito de 2018 foram o PMDB, PT e PSDB, com respectivamente 234, 212 e 186 milhões de reais. Com mais de 100 milhões disponíveis contaram também o PP, PSB, PR e PSD.

Outra importante alteração nas regras eleitorais para a eleição de 2018 foi a obrigatoriedade de um percentual mínimo de recursos para as candidatas mulheres. O STF e o TSE decidiram que ao menos 30% dos fundos partidário e especial deviam ser destinados às campanhas de candidaturas femininas, assim como 30% do tempo de propaganda eleitoral de rádio e televisão. Tais medidas foram tomadas com o intuito de garantir uma maior igualdade entre homens e mulheres na disputa eleitoral. Contudo, muitos partidos incluíram na cota dos 30% os repasses às candidaturas majoritárias que continham uma vice ou suplente mulher. Outra manobra utilizada foi incluir na cota as despesas comuns, como material publicitário com imagens da candidata juntamente com um candidato homem.

Por fim, há indícios de utilização de candidatas laranjas também para burlar o mínimo de recursos destinados às candidaturas femininas. O caso emblemático desse suposto esquema é a candidatura de Maria Lourdes Paixão (PSL), a qual obteve apenas 274 votos, apesar de ter recebido o terceiro maior repasse do partido: 400 mil reais. Suspeita-se que o dinheiro tenha sido utilizado na campanha de outro candidato, e que Lourdes Paixão tenha sido apenas uma laranja.

Com as mudanças na legislação eleitoral, pela primeira vez as mulheres passaram a ocupar mais de 10% da Câmara dos Deputados em 2018. Foram eleitas 77 parlamentares do sexo feminino, compondo 15% da Câmara. Entretanto, o percentual de mulheres candidatas era bem maior: 30,7%. Logo, o país segue como um dos com menor participação feminina na

política do mundo, apesar do aparente apoio do eleitorado às mulheres e das cotas (mínimo de 30% das candidaturas e dos recursos partidários).

4 RESULTADOS

No contexto de financiamento público de campanha, as elites partidárias ganharam maior protagonismo na eleição, pois detinham o controle dos fundos eleitorais. É relevante então questionar: como os líderes partidários distribuíram os recursos formais e informais? Essa pesquisa testa a hipótese de que o gênero do candidato impactou de modo significativo o recebimento de recursos financeiros e informais por parte do partido.

A primeira seção deste capítulo apresenta as análises descritivas acerca da relação entre gênero e financiamento das campanhas para a Câmara em 2018. A segunda parte retrata como os recursos foram distribuídos entre homens e mulheres nos diferentes partidos, também de modo descritivo. Na terceira e última seção encontram-se os resultados das regressões multivariada e ordinal.

4.1 Gênero e financiamento de campanha

Na eleição de 2018 concorreram ao cargo de deputado federal 8.563 indivíduos. No intuito de estudar a distribuição dos recursos partidários, contudo, optei por analisar apenas as 7.705 candidaturas consideradas aptas pelo TSE. As outras 857 candidaturas foram tidas como inaptas por motivos de renúncia, cancelamento, falecimento, não conhecimento do pedido de candidatura ou processo de candidatura indeferido. Dos candidatos impedidos de concorrer pelos motivos citados, 38,3% eram mulheres e 61,7%, homens. A grande maioria deles (95,1%) não usufruía de capital político.

Assim sendo, as análises que seguem se referem aos 7.705 candidatos considerados aptos pelo TSE e que de fato disputaram a eleição. Desses, 2.435 (31,6%) eram do sexo feminino e 5.270 (68,4%) do sexo masculino. Nota-se que o mínimo obrigatório de 30% de candidaturas femininas, de acordo a Lei N.º 9.100 (BRASIL, 2019), foi cumprido. Porém, apesar de terem composto pouco mais de um terço das candidaturas, as mulheres obtiveram apenas 15% das cadeiras da Câmara dos Deputados. Fica evidente, portanto, que para aumentar a representação feminina no parlamento não basta haver um maior número de candidatas. Afinal, os partidos frequentemente aparentam apoiar as mulheres com um alto número de candidaturas femininas, sem, todavia, oferecer-lhes condições igualitárias de disputa (KUNOVISH, 2012).

Dessa maneira, é de suma importância avaliar a distribuição dos recursos partidários. No pleito de 2018, foram repassados às contas bancárias dos candidatos um montante de R$ 1.251.187.234,00. Isto é, aproximadamente 1,25 bilhão de reais. Desse total, cerca de 993 milhões[20] foram oriundos dos partidos políticos. Ou seja, 79% das campanhas para deputado federal de 2018 foram financiados pelas legendas partidárias. O restante foi angariado por meio de doações[21] (138 milhões), recursos próprios (120 milhões) e outras origens[22] (127 mil reais).

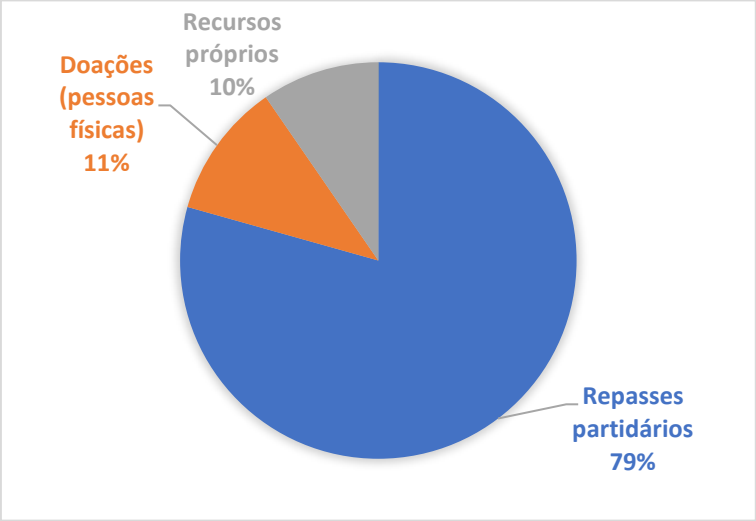

Figura 2: Origem dos recursos de campanha na eleição de 2018 para deputado federal.

Fonte: elaboração própria.

É interessante observar a diferença dos padrões de financiamento entre homens e mulheres. As candidatas dependeram quase que exclusivamente dos recursos partidários, os quais corresponderam a 90% de suas receitas, enquanto doações e recursos próprios corresponderam, respectivamente, apenas a 6 e 4% do total. Já os homens contaram com um volume maior de doações (13%) e de recursos próprios (11%). Contudo, os repasses partidários também bancaram maior parte de suas campanhas: 76%.

[20] Precisamente R$ 992.880.862,20.
[21] Provenientes de pessoas físicas, financiamento coletivo e doações pela internet.
[22] Provenientes de realização de eventos, rendimentos de aplicações financeiras, comercialização de bens e de origem não identificada.

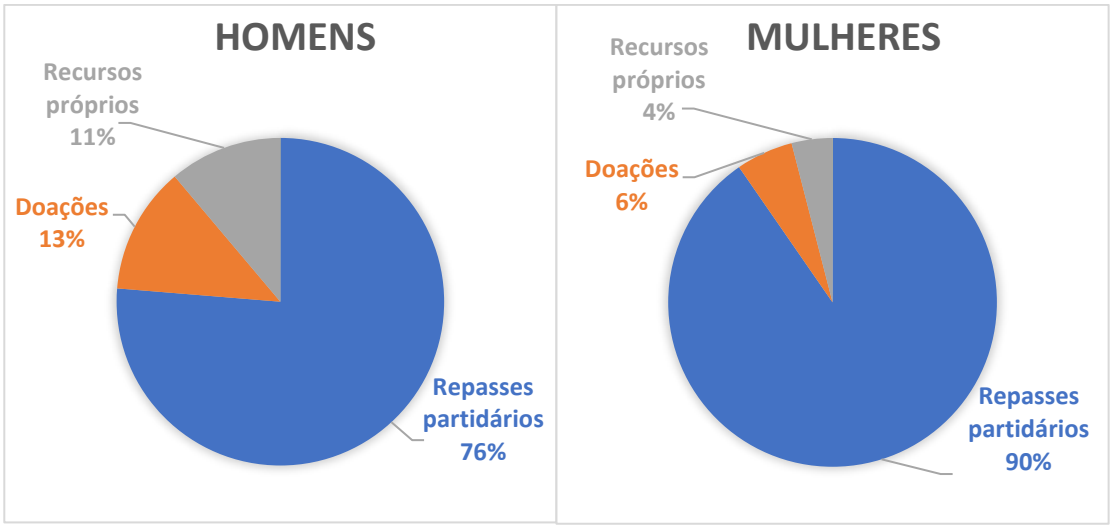

Figura 3: Origem dos recursos de campanha dos candidatos homens e mulheres na eleição de 2018 para deputado federal.

Fonte: elaboração própria.

É fundamental ainda atentar para o sub financiamento das candidaturas femininas. Do 1,25 bilhão repassado às campanhas, apenas 272 milhões (21,74%) tinham como destino candidatas mulheres. Em relação aos repasses partidários, apenas 24,76% – 242 milhões –, se destinaram às candidatas a deputada federal. De tal modo, a legislação eleitoral que estabelecia um mínimo de 30% dos fundos especial e partidário para as campanhas de mulheres não foi cumprida. A fim de burlar essa norma, muitas legendas incluíram nesses 30% repasses para candidatas em disputas majoritárias (cargos de presidente, vice-presidente, governadora, senadora e suplente). Ademais, do total angariado por meio de doações, somente 11% foram para as postulantes do sexo feminino. Referente aos recursos próprios, somente 9% eram provenientes de candidatas mulheres.

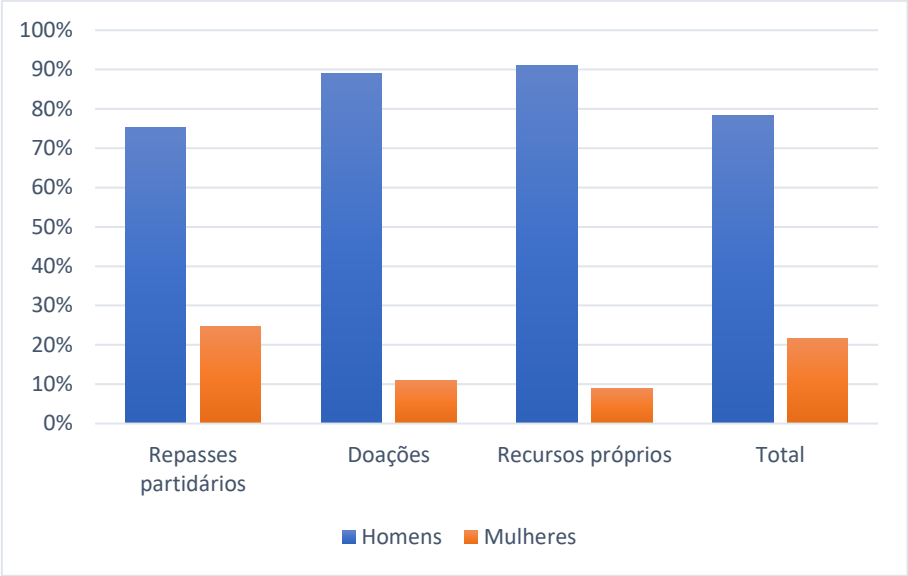

Figura 4: **Distribuição entre homens e mulheres dos diferentes tipos de recursos de campanha.**

Fonte: elaboração própria.

A fim de corroborar com essas informações, realizou-se também testes T de diferença de médias para amostras independentes. As diferenças de médias de homens e mulheres em relação ao total recebido, repasse partidário, doações e recursos próprios foram todas estatisticamente significativas ao nível de 1% ($p<0.001$). Em média, as candidaturas femininas ganharam dos partidos 40.811 reais a menos que os homens. Além disso, arrecadaram em doações 17.037 a menos que os postulantes do sexo masculino. As mulheres também desembolsaram menos 16.247 em recursos próprios. Logo, no total, em média as mulheres contaram com menos 76.097 reais para financiar suas campanhas.

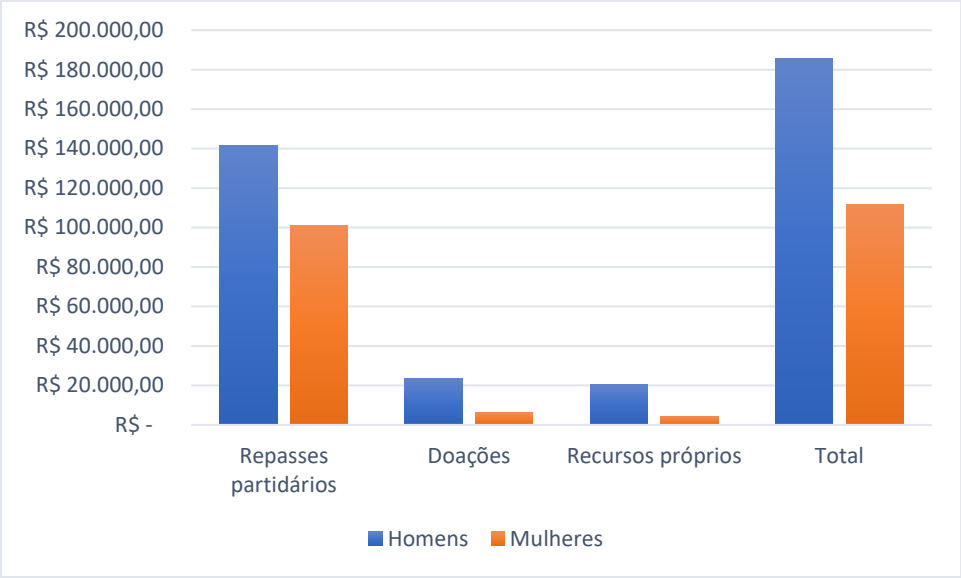

Figura 5: Médias de homens e mulheres referente aos tipos de recursos de campanha.

Fonte: elaboração própria.

De tal maneira, observa-se que houve de fato um sub financiamento das candidaturas femininas por parte dos partidos. Esse sub financiamento ainda foi agravado pela maior capacidade dos homens de angariar recursos por meio de doações e de eles serem mais dispostos a investir em sua própria campanha. Os resultados indicam ainda que de fato os candidatos do sexo masculino possuem uma rede associativa – ligada ao mundo político e à esfera pública – mais eficaz para gerar apoio financeiro (SACCHET e SPECK, 2012). Em outras palavras, os homens possuem uma rede mais ampla com potenciais financiadores de campanha.

No tocante aos recursos informais, operacionalizados pela variável "qualidade do número", observa-se que as candidaturas masculinas também foram favorecidas. 3% dos candidatos do sexo masculino receberam um número considerado "ótimo", ante apenas 1% das mulheres. Números "bons" foram obtidos por 27,1% dos homens e 21,5% mulheres. Já códigos eleitorais "regulares" foram mais distribuídos para as candidaturas femininas: 58,3%, ante 53,2% de candidaturas masculinas. Por fim, números "ruins" foram distribuídos para 19,1% das mulheres e 16,7% dos homens. Em suma, apenas 22,6% das mulheres obtiveram códigos eleitorais bons ou ótimos, enquanto para os homens esse percentual sobe para 30. Salienta-se que as diferenças de média da qualidade do número entre candidaturas masculinas e femininas foram estatisticamente significativas ao nível de 1%. Ou seja, de fato os homens receberam mais recursos partidários informais nas eleições para deputado federal de 2018.

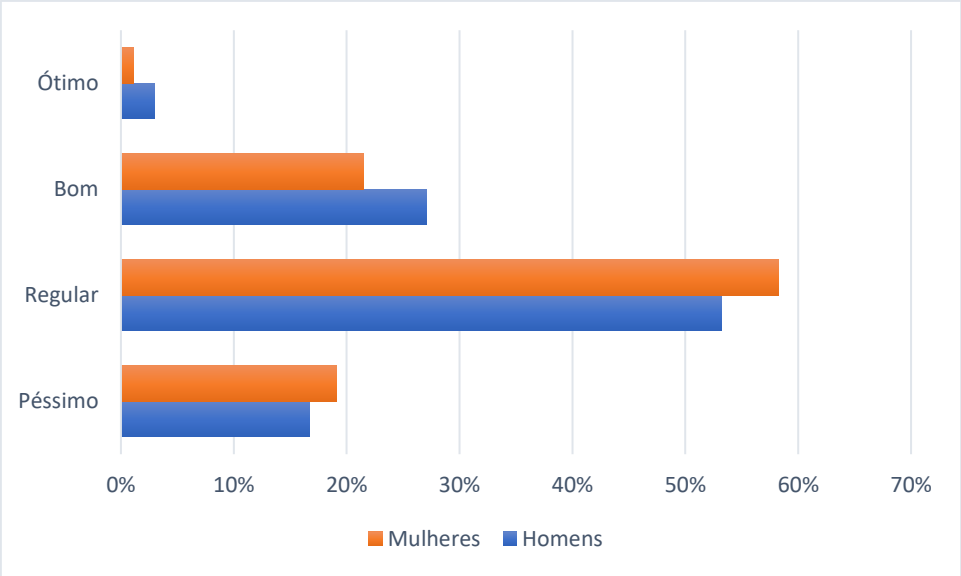

Figura 6: Qualidade dos códigos eleitorais de candidatos homens e mulheres.

Fonte: elaboração própria.

Analisei descritivamente também o capital político dos candidatos, variável de extrema importância. Observou-se, primeiramente, que a grande maioria das candidatas (95%) não tinha experiência política ao concorrer no pleito de 2018. Apenas 69 candidatas, isto é, 2,8% do total, eram vereadoras no momento da eleição. Já as incumbentes, que tentavam a reeleição, eram 43, o equivalente a somente 1,8% do total de mulheres postulantes[23].

Por outro lado, os candidatos do sexo masculino em geral detinham mais capital político, ainda que a maior parte deles (83,5%) também não possuísse nenhum cargo político-eletivo no momento da eleição. Não obstante, 368 dos candidatos eram vereadores (7% do total). Além disso, 332 incumbentes homens disputaram a reeleição, o correspondente a 6,3% das candidaturas masculinas. Ademais, 96 dos candidatos eram deputados estaduais (1,8%); 71 (1,3%), prefeitos; e 3 (0,1%) senadores. As diferenças de média do capital político entre candidatos homens e mulheres foram estatisticamente significativas ao nível de 1%.

[23] O número de mulheres deputadas estaduais (6), prefeitas (3) e senadoras (2) que disputavam a eleição para deputada federal foi irrisório: somente 0,4% das candidaturas.

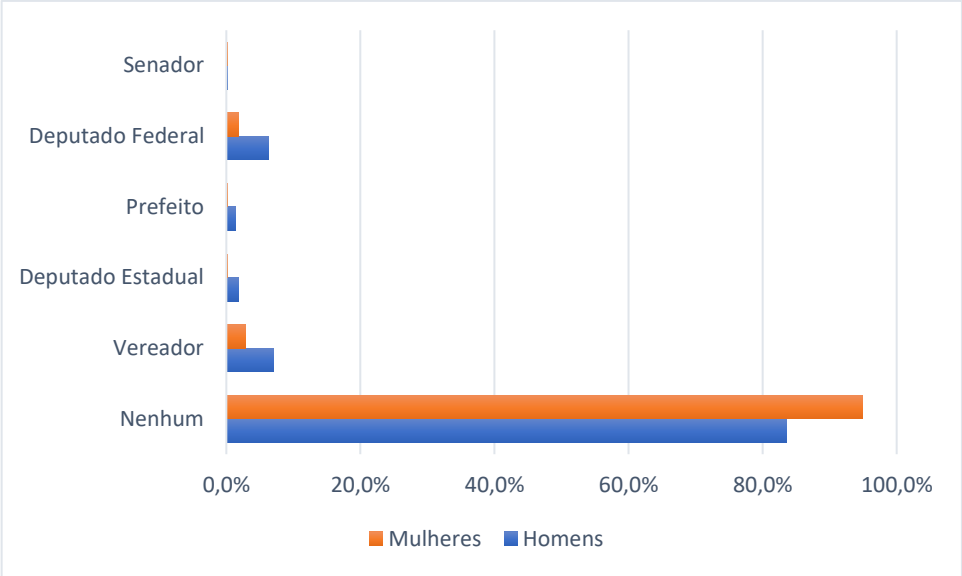

Figura 7: Capital político dos candidatos homens e mulheres.

Fonte: elaboração própria.

Vale ressaltar que o capital político esteve correlacionado positiva e significativamente com as diversas formas de financiamento de campanha[24]. Houve uma correlação moderada e significativa ao nível de 1% entre capital político e recursos partidários formais e doações (ρ = 0,420 e 0,316, respectivamente). Também existiu correlação positiva e significativa entre capital político e recursos próprios, porém de modo mais fraco (ρ =0,227). Dessa forma, constata-se a relevância da experiencia política no momento de reunir os diferentes tipos de recursos financeiros de campanha.

Como já mencionado, os recursos partidários constituíram a principal fonte de financiamento de campanha. As legendas que mais investiram na eleição de deputado federal, desembolsando mais de 100 milhões de reais cada, foram PP, MDB e PR. Cabe lembrar que investir na campanha para esse cargo é estratégico, pois é majoritariamente com base na composição da Câmara dos Deputados que são definidos pelo TSE os valores dos fundos especial e partidário destinados a cada partido.

Assim, muitas siglas priorizaram os investimentos nessa eleição, como o PP, PR e o PRB, repassando mais de 90% do total dos seus recursos aos seus candidatos à Câmara. Outros, porém, buscaram um equilíbrio, tendo investido tanto em campanhas majoritárias quanto nas proporcionais, como foi o caso, dentre outros, do MDB, PT, PSDB, PSD e PSB. Legendas

[24] Conforme o teste de correlação de postos de Spearman.

como o PDT, REDE e PSOL priorizaram o pleito a outros cargos, pois repassaram apenas 35%, 33% e 26%, respectivamente, para seus candidatos a deputado federal.

Notou-se, ademais, que os partidos de centro e centro-direita foram os que mais receberam doações de campanha de pessoas físicas. PSDB, DEM e NOVO arrecadaram, cada um, mais de 10 milhões por meio de doações. O NOVO e PSL, inclusive, angariaram mais recursos através de doações de pessoas físicas do que pelos fundos especial e partidário. Deveras, as doações aos candidatos do NOVO constituíram 12 vezes mais do que o montante repassado pelo partido e corresponderam a 71% do recurso total de campanha para os candidatos a deputado federal da sigla. Já as doações ao PSL equivaleram a 36% das receitas de seus candidatos.

As doações também foram importantes para a REDE e o PSOL, legendas programáticas de centro-esquerda e esquerda. As doações aos candidatos a deputado da REDE e do PSOL corresponderam, respectivamente a 31% e 26% de suas receitas. No tocante aos recursos próprios, apenas o PSD ultrapassou a marca dos 10 milhões de reais. Novamente, o PSL e o NOVO obtiveram mais receita por meio dessa fonte do que através do recurso partidário.

Somados todos os recursos de campanha – partidário, de doações e próprios –, as legendas com mais receita para a eleição de deputado federal foram: MDB, PP, PR, PSDB e PT. Em média, cada cadeira na Câmara dos Deputados correspondeu a R$ 2.704.649,85 em receita. Os únicos partidos que usufruíram de menos de 1 milhão por cadeira foram o PSL e o PSOL.

4.2 Partidos políticos e apoio financeiro às candidatas mulheres

O comprometimento das elites partidárias com a representação feminina é de fundamental importância para um maior número de candidatas eleitas (HTUN e JONES, 2002). Por isso, investigou-se também, de maneira descritiva, quais legendas partidárias mais apoiam as candidatas mulheres por meio da transferência de recursos. Afinal, as elites podem simular comprometimento com a causa feminina aumentado o número de candidatas, porém sem dar-lhes suporte financeiro, o qual é essencial para a vitória eleitoral (KUNOVISH, 2012). Na Tabela 1 consta a classificação dos partidos que mais repassaram recursos financeiros às postulantes do sexo feminino.

Tabela 1: Classificação dos partidos de acordo com a porcentagem de recursos financeiros repassados às candidaturas femininas

	Partido	Porcentagem dos recursos destinado às candidatas	Porcentagem de candidatas mulheres
1º	PMB	92,3%	41,7%
2º	PSTU	60,6%	37,1%
3º	DC	55,7%	31,4%
4º	PCB	51,4%	29%
5º	PSOL	41,6%	33,5%
6º	PCdoB	40,3%	37,5%
7º	PMN	39,4%	27,3%
8º	NOVO	39,0%	34,4%
9º	REDE	37,9%	27,6%
10º	PSC	36,7%	32,9%
11º	PSL	35,0%	30,7%
12º	PODE	34,6%	28,4%
13º	PPL	33,6%	30,6%
14º	PROS	33,3%	29,7%
15º	PTB	33,3%	33,1%
16º	PV	30,0%	32,6%
17º	PSDB	28,8%	36,1%
18º	PRB	27,7%	31,2%
19º	PT	27,2%	32,3%
20º	PATRI	26,7%	30,3%
21º	MDB	24,8%	36,4%
22º	PDT	23,4%	30,4%
23º	DEM	22,1%	29%
24º	PPS	21,9%	30,7%
25º	PHS	21,8%	30,1%
26º	PTC	21,8%	30,2%
27º	AVANTE	21,6%	30,4%
28º	PR	20,8%	32%
29º	PRTB	20,8%	32,4%
30º	PSB	20,6%	31,7%
31º	PRP	18,9%	32,8%
32º	PP	17,5%	26,6%
33º	PSD	15,9%	29,8%
34º	SDD	15,0%	28,1%
35º	PCO	-	55,6%

Fonte: elaboração própria.

Nota-se, primeiramente, que os quatro partidos que mais distribuíram recursos para as mulheres, ultrapassando a marca de 50%, foram partidos nanicos, sem representação na Câmara. É possível que isso ocorra porque os líderes dessas siglas não têm um comportamento

tão estratégico quanto os de legendas maiores, as quais de fato disputam a eleição para obter o máximo número de cadeiras. A sigla que mais apoiou financeiramente as mulheres foi o PMB, o Partido da Mulher Brasileira, destinando mais de 90% dos seus recursos a elas.

Desconsiderando os partidos nanicos, as legendas que mais deram suporte financeiro às candidatas foram o PSOL e o PCdoB. Posteriormente, encontram-se o PMN, o NOVO, REDE e o PSC. Vale salientar que o NOVO aparenta ser uma das siglas que mais apoia as mulheres. Entretanto, a principal fonte de financiamento desse partido não são os recursos partidários, mas sim as doações de pessoas físicas, e as candidatas do NOVO angariaram apenas 13,4% do total arrecadado pelos candidatos do partido por meio de doações. Ou seja, no geral as concorrentes mulheres do NOVO foram umas das mais desfavorecidas em relação aos recursos de campanha, em comparação com as candidatas de outras legendas.

Quanto ao PSL, que aparece na 11º colocação, vale ressaltar dois fatores. Primeiro que, assim como o NOVO, a maior parte dos recursos de seus candidatos não era oriunda do partido, mas sim de doações e recursos próprios. As candidatas do PSL arrecadaram apenas 25% do total levantado pelos postulantes do partido por meio de doações. Ademais, do total investido de recursos próprios, somente 3,4% eram oriundos de candidatas mulheres. Também é relevante lembrar que o partido é um dos mais envolvidos com esquemas de candidatas laranjas, de maneira que não se sabe ao certo se esses 35% de recursos destinados às mulheres foram realmente usufruídos por elas.

Observa-se ainda que 19 partidos não cumpriram a norma do TSE e do STF de destinar ao menos 30% dos recursos financeiros para as candidatas. De fato, todas as grandes legendas, como MDB, PT, PP, PSDB, DEM, PR, PSD, PSB, PRB e PDT, não cumpriram a cota de recursos. As siglas que menos apoiaram as mulheres financeiramente, repassando menos de 20% do dinheiro, foram, PRP, PP, PSD, SDD e PCO. Esse último não declarou ao TSE qualquer receita recebida pelos seus candidatos.

Quanto à quantidade de mulheres candidatas consideradas aptas pelo TSE, nota-se que 8 partidos não atingiram a marca de 30%: DEM, PCB, PODEMOS, PP, PSD, PROS, REDE e SDD. Já as legendas com mais candidaturas femininas foram: PCO, PMB, PCdoB, PSTU, MDB e PSDB.

Por meio da construção de um *ranking*, também identifiquei quais as legendas que distribuíram mais igualitariamente seus recursos entre os gêneros. Para tanto, primeiramente calculei a média dos recursos formais recebidos por homens e mulheres de cada partido.

Posteriormente, calculei a razão das médias mulher/homem, a qual indica a igualdade dos recursos entre os gêneros. O mesmo procedimento foi feito em relação aos recursos informais, operacionalizados pela variável qualidade do número. Em seguida, somei as razões mulher/homem das médias dos recursos formais e informais de cada partido, formando dessa forma um índice das legendas de acordo com o grau de igualdade de gênero da distribuição dos seus recursos.

Quanto mais próximo de 1, mais igualdade entre os gêneros houve na distribuição. Já quanto menor o índice, mais desigual a favor dos homens foi a distribuição. Da mesma forma, resultados acima de 1 significam que as mulheres receberam mais recursos que os homens. Na Tabela 2 também constam as ideologias partidárias, de acordo com a classificação de Power e Zucco, em estudo divulgado por matéria na BBC (BBC News Brasil, 2018)[25]. Desse modo, estão incluídas no índice apenas as legendas que foram categorizadas ideologicamente pelos autores[26].

Tabela 2: Classificação dos partidos de acordo com o índice de igualdade de distribuição de recursos

	Partido	Ideologia	Nível de igualdade de distribuição de recursos
1º	REDE	Esquerda	1,28
2º	PSOL	Esquerda	1,20
3º	PODE	Centro	1,16
4º	PCdoB	Esquerda	1,09
5º	PSL	Direita	1,06
5º	PROS	Centro	1,06
7º	PTB	Centro	0,99
8º	PV	Centro-esquerda	0,90
8º	PRB	Direita	0,90
10º	PT	Esquerda	0,87
11º	PSDB	Centro-direita	0,84
12º	DEM	Direita	0,82
12º	PDT	Centro-esquerda	0,82
14º	MDB	Centro-direita	0,80
15º	PPS	Centro-esquerda	0,78
16º	PSB	Centro-esquerda	0,76
17º	PP	Direita	0,74
18º	PR	Centro-direita	0,72

[25] Classificação elaborada com base no Brazilian Legislative Survey (BSL), realizado de 4 em 4 anos por meios de questionários com deputados e senadores.

.

19º	SDD	Centro	0,71
20º	PSD	Centro-direita	0,66

Fonte: elaboração própria.

A REDE foi o partido que, em média, mais distribuiu recursos formais e informais para as candidatas mulheres, seguido pelo PSOL, PODEMOS e PC do B. De fato, nesses partidos as candidaturas femininas foram mais favorecidas que as dos homens. PSL, PROS e PTB também se encontram no topo da tabela, tendo distribuído de forma quase que igualitária seus recursos entre os gêneros.

A maioria das legendas, contudo, distribuiu seus recursos de maneira desigual a favor dos concorrentes homens. Vale lembrar também que o índice do PSL possivelmente está inflacionado devido ao uso de candidatas laranjas para desvio da verba do fundo eleitoral[27]. Dentre os grandes partidos, os melhores colocados foram o PT e o PSDB, apesar de suas elites tampouco terem repassado os recursos de maneira igualitária. As siglas que mais desfavoreceram as mulheres foram o PSD, o SDD, o PR e o PP.

Além disso, pode-se conferir na Tabela 3 as médias agrupadas dos partidos de esquerda, centro-esquerda, centro, centro-direita e direita. Observa-se que a média das legendas de esquerda foi a única a ultrapassar o valor 1. Suas elites distribuíram os recursos partidários de maneira bastante igualitária, favorecendo marginalmente as mulheres. Em seguida, encontram-se os partidos de centro, os quais distribuíram seus recursos quase que igualmente, ainda que tenham favorecido minimamente os homens. As siglas de direita e centro-esquerda vêm em seguida. Por fim, as elites dos partidos de centro-direita distribuíram os recursos de maneira consideravelmente desigual em favor dos candidatos do sexo masculino.

Tabela 3: Índice de igualdade de distribuição de recursos segundo a ideologia partidária

Ideologia partidária	**Nível de igualdade de distribuição de recursos**
Esquerda	1,1
Centro	0,98
Direita	0,88
Centro-esquerda	0,81
Centro-direita	0,76

[27] É possível que outros partidos tenham utilizado candidatas laranjas para desvio de recursos e que também estejam com o índice inflacionado. Entretanto, até o momento, há investigações da Política Federal apenas envolvendo o PSL.

Fonte: elaboração própria.

Em suma, está claro que para a compreensão da sub-representação política feminina é primordial o estudo do financiamento de campanha, uma vez que este influencia fortemente o desempenho eleitoral. Nas eleições de 2018, o financiamento foi majoritariamente partidário: 79% das receitas de todas as candidaturas tinham como origem recursos dos partidos. Os dados descritivos acima indicaram também que houve um significativo sub financiamento eleitoral das campanhas de candidatas mulheres, especialmente nos grandes partidos. Ademais, constatou-se que as candidatas eram, em média, menos experientes politicamente.

É preciso, contudo, a fim de entender como ocorre a distribuição de recursos partidários no momento eleitoral, ir além da análise descritiva. Desse modo, na próxima seção encontram-se os resultados de diversas regressões, que tinham como objetivo mensurar o efeito do gênero sobre o recebimento de recursos de campanha, formais e informais, oriundos dos partidos.

4.3 Distribuição dos recursos partidários: análise das regressões

Na Tabela 4 encontram-se os resultados das regressões lineares em níveis hierárquicos que buscam aferir o impacto do gênero sobre o recebimento de recursos partidários formais (financeiros)[28]. Na primeira coluna encontra-se o resultado da regressão simples, em que o efeito de gênero é aferido sem a inserção de controles no modelo. Na segunda coluna, consta como controle a variável "capital político", principal explicação alternativa do recebimento de recursos. Na última coluna, há a regressão completa, com os coeficientes padronizados (β) de todas as variáveis de controle: doações recebidas, recursos próprios investidos, idade, grau de instrução, estado civil, cor/raça, magnitude do distrito e riqueza do partido. Espera-se confirmar a hipótese de que o gênero feminino impacta negativamente no recebimento de recursos partidários financeiros.

Tabela 4: Preditores dos recursos partidários formais. Resultados da análise.

Variável	I	II	III
Gênero	-0,053*	-0,046*	-0,049*
	(8697,2)	(6343,0)	(6227,0)

[28] De forma a testar a robustez dos resultados, realizei todos os modelos sem os níveis. Os resultados, que podem ser averiguados no Apêndice D, foram consistentes independentemente da especificação utilizada.

Capital Político		0,698* (3117,2)	0,622* (3321,9)
Doações			0,046* (0,188)
Recursos Próprios			0,005 (0,016)
Idade			0,031* (261,8)
Grau de instrução			0,050* (2649,3)
Estado Civil			-0,027* (3254,0)
Cor/Raça			0,044* (3852,5)
Magnitude do Distrito			-0,045* (128,8)
Fundo Total do Partido			0,145* (0,000)
Observações	7705	7705	7705
Número de Unidades Federativas (UF)	27	27	27
Número de Partidos Políticos	35	35	35
R^2	0,03	0,480	0,514

Nota: desvio padrão entre parêntese.

Fonte: elaboração própria.

Primeiramente, nota-se que o gênero (feminino) do candidato impacta negativa e significativamente o recebimento de recursos partidários formais em todos os modelos. Mesmo após a inserção de diversos controles, o efeito de gênero permanece significativo, o que confirma a hipótese central desta pesquisa. Em média, com tudo o mais constante, o simples fato de ser mulher causa o decréscimo de R$ 45.390,00 em repasses financeiros do partido.

Não obstante, os resultados apontam que o principal determinante para o recebimento de recursos financeiros não é o gênero do candidato, mas sim a sua experiência política. O capital político impactou positiva e significativamente a variável dependente. Inclusive, essa variável apresenta um poder explicativo consideravelmente maior que todas as outras variáveis

do modelo, até mesmo gênero[29]. Cada unidade de capital político está associada a um repasse extra de R$ 233.606,00.

Na terceira linha consta o coeficiente da variável doações, que está relacionada à rede social do candidato com possíveis financiadores de campanha e apoiadores políticos. Observa-se que candidatos que receberam mais doações de pessoas físicas também angariaram mais recursos partidários, de forma significativa. Todavia, os recursos próprios investidos em campanha não impactaram o recebimento de repasses dos fundos eleitorais.

Os resultados também indicam que candidatos mais velhos e com maior nível educacional recebem mais recursos, de modo significativo. Ademais, o efeito negativo e significativo da variável "Estado civil" aponta que os políticos casados tendem a receber mais verba, em comparação com os solteiros e divorciados. No tocante à raça, observa-se que postulantes brancos angariam significativamente mais recursos dos partidos do que os pardos e negros.

Quanto ao segundo nível da regressão, nota-se que a magnitude do distrito impactou negativa e significativamente a variável dependente. Uma explicação para esse efeito pode ser o fato de que em grandes distritos eleitorais há uma quantidade bem maior de candidatos, e apenas alguns são priorizados pelas lideranças partidárias, de forma que, em média, concorrentes de distritos com altas magnitudes recebam menos recursos partidários[30]. Ademais, como era de se esperar, concorrentes filiados a legendas mais "ricas" obtiveram mais recursos, como demostra o efeito positivo e significativo da variável fundo total do partido. Por fim, o valor do R^2 indica que 51,4% da variância contida na variável dependente foi explicada pelo modelo de regressão utilizado.

Devido à importância do capital político na análise, operacionalizei a experiência política também de maneira dicotômica e refiz as análises, como testes de robustez. Os resultados, que se encontram no Apêndice E e F, foram consistentes com os achados das Tabelas 4 e 5. O gênero permaneceu tendo impacto significativo, assim como o capital político. Contudo, houve uma mudança considerável no poder preditor do modelo, conforme o valor do R^2. Quando o capital político é categorizado dicotomicamente, o R^2 diminui de 0,513 para

[29] Como os coeficientes estão padronizados, é possível fazer comparações dos efeitos das variáveis.
[30] No estado de São Paulo, por exemplo, distrito com maior magnitude (M=70), concorreram 1503 candidatos e a média de recurso financeiro recebido pelo partido foi de R$ 98.576,00. Já nos 11 menores distritos (M=8), a média de repasse partidário foi maior: R$ 298.273,00. Nota-se que o número de candidatos desses 11 distritos juntos (1249) é menor que a quantidade que disputou em São Paulo.

0,347. Ou seja, a operacionalização dicotômica faz com que o modelo explique 16,6% menos a variância no recebimento de recursos formais.

Quanto à Tabela 5, nela encontram-se os resultados da regressão logística ordinal, cuja variável dependente foram os recursos partidários informais, operacionalizados pela *proxy* qualidade do número. Nesse modelo incluí também a variável de controle qualidade do número do partido, uma vez que é mais fácil candidatos de partidos detentores de bons números obterem para si códigos eleitorais bons ou ótimos. Assim, criou-se uma variável dicotômica: siglas cujos números são consecutivos ou repetidos foram codificados em 1 (como o PR, cujo código é 22), e o restante em 0.

Tabela 5: Preditores dos recursos partidários informais. Resultados da análise.

Variável	**I**	**II**	**III**
Gênero	-0,308* (0,47)	-0,230* (0,48)	-0,253* (6227,0)
Capital Político		0,294* (0,023)	0,243* (3321,9)
Doações			5,24 (2,719)
Recursos Próprios			9,504* (2,191)
Idade			-,006* (0,002)
Grau de instrução			0,106* (0,021)
Estado Civil			-0,043 (0,026)
Cor/Raça			-0,021 (0,03)
Qualidade do Número do Partido			1,824* (0,052)
Observações	7705	7705	7705
Nagelkerke	0,06	0,028	0,226

Nota: desvio padrão entre parêntese.

Fonte: elaboração própria.

A variável explicativa Gênero impacta negativa e significativamente a variável dependente nos 3 modelos testados. Ou seja, mulheres receberam menos recursos informais, obtendo códigos eleitorais de menor qualidade. Mesmo após a inserção de uma série de controles, o efeito de gênero permaneceu significativo.

Nota-se também que o capital político do candidato novamente exerceu forte influência sobre o recebimento de recursos partidários. Os candidatos com menos experiência política obtiveram números eleitorais de difícil memorização, e consequentemente, piores. Em outras palavras, a experiência política impacta positiva e significativamente o recebimento de recursos informais, pois incumbentes e senadores lograram códigos eleitorais melhores.

Na terceira linha encontra-se o coeficiente das doações, o qual não é estatisticamente significativo. Portanto, a capacidade de angariar recursos por meio de doações de pessoas físicas, ou a rede do candidato com financiadores de campanha, não impactou a qualidade do seu código eleitoral. Por outro lado, a variável recursos próprios afetou de maneira positiva e significativa, de modo que os postulantes dispostos a investir na própria campanha obtiveram melhores números.

O indicador idade, por sua vez, impactou negativa e significativamente a variável dependente. Ou seja, concorrentes mais jovens lograram mais recursos informais. Em relação ao grau de instrução, quanto menor a escolaridade do candidato, menos recursos informais, de forma significativa. Por outro lado, a raça do candidato não influenciou a aquisição de bons números, algo já previsto em Bueno e Dunning (2017). Estado civil tampouco afetou o recebimento de recursos informais de maneira significativa. Finalmente, o controle qualidade do número do partido de fato impactou a variável dependente. Nota-se ainda que o modelo estatístico com todos os controles inseridos explica 22,6% da variância contida na *proxy* qualidade do número, de acordo com o teste de Nagelkerke.

Os resultados obtidos através das regressões linear hierárquica e logística ordinal, portanto, ofereceram evidências suficientes para confirmar a hipótese de que gênero impacta o recebimento de recursos partidários, tanto formais quanto informais. Vale salientar ainda que mesmo após a inclusão de um fator tão preponderante quanto o capital político, o efeito do gênero permaneceu significativo, em todos os modelos testados.

Nesse trabalho também optei por analisar a distribuição de recursos de homens e mulheres separadamente, na intenção de captar diferenças de gênero quanto ao repasses de recursos. Na Tabela 6 constam os coeficientes padronizados das regressões multivariadas, cuja variável dependente era o recebimento de recursos formais.

Tabela 6: Preditores dos recursos partidários formais de acordo com o gênero.

Variável	**Mulheres**	**Homens**
Capital Político	0,596* (8766,3)	0,631* (3608,3)
Doações	0,053* (0,109)	0,053* (0,036)
Recursos Próprios	-0,005 (0,079)	0,005 (0,029)
Idade	0,017 (439,8)	0,035* (321,1)
Grau de instrução	0,060* (4546,5)	0,042* (3197,9)
Estado Civil	-0,048* (5237,5)	-0,018 (4078,2)
Cor/Raça	0,041* (6163,3)	0,043* (4851,3)
Magnitude do Distrito	-0,074* (221,0)	-0,034* (156,4)
Fundo Total do Partido	0,133* (0,000)	0,150* (0,000)

Intercepto		
Observações	2435	5270
Número de Unidades Federativas (UF)	27	27
Número de Partidos Políticos	35	35
R^2	0,456	0,546

Nota: desvio padrão entre parêntese.

Fonte: elaboração própria.

Observa-se que capital político é um fator de suma importância tanto para candidatos do sexo masculino quanto do feminino, tendo um efeito positivo e significativo para ambos. O coeficiente dessa variável é maior para as candidatas, indicando que para elas a experiência é ainda mais relevante para o recebimento de recursos financeiros. Doações, raça, magnitude do distrito, fundo total do partido e recursos próprios obtiveram efeitos muito semelhantes entre os gêneros, e apenas o último não foi estatisticamente significativo.

Já, o indicador "Idade" obteve significância estatística apenas para os candidatos do sexo masculino. Homens mais velhos receberam mais repasses financeiros dos partidos, enquanto para as mulheres essa variável foi insignificante. O "Estado Civil", pelo contrário, interferiu negativa e significativamente na variável dependente somente na regressão referente às candidaturas femininas. Ou seja, mulheres casadas angariaram mais verba partidária, em comparação com as solteiras e divorciadas. O estado civil dos homens, contudo, não interferiu na quantia de recursos partidários formais recebida por eles. É interessante notar também que o poder explicativo do modelo é 10 pontos percentuais maior quando consideradas somente as candidaturas masculinas, conforme o valor do R^2.

Finalmente, a Tabela 7 apresenta os coeficientes[31] das regressões logística ordinal, cuja variável dependente foi a *proxy* qualidade do número. Em geral, os determinantes para o

[31] Não padronizados.

recebimento de recursos informais foram os mesmos para candidaturas masculinas e femininas. Para ambos, houve efeito positivo e significativo das variáveis capital político, recursos próprios, grau de instrução e qualidade do número do partido. Idade também impactou de modo significativo, porém negativamente. Doações, estado civil e raça não obtiveram significância estatística nem para os candidatos homens nem para as mulheres.

Tabela 7: Preditores dos recursos partidários informais de acordo com o gênero.

Variável	**Mulheres**	**Homens**
Capital Político	0,436* (0,075)	0,213* (0,027)
Doações	7,99 (9,126)	5,389 (2,837)
Recursos Próprios	2,11* (7,415)	7,860* (2,303)
Idade	-,008* (0,004)	-,006* (0,003)
Grau de instrução	0,123* (0,038)	0,096* (0,025)
Estado Civil	-0,040 (0,044)	-0,044 (0,032)
Cor/Raça	-0,009 (0,051)	-0,038 (0,038)
Qualidade do Número do Partido	2,077* (0,100)	1,736* (0,061)
Observações	2435	5270
Nagelkerke	0,254	0,210

Nota: desvio padrão entre parêntese.

Fonte: elaboração própria.

Os resultados, portanto, oferecem evidências suficientes para confirmar a hipótese desta pesquisa de que o gênero impacta no recebimento de recursos partidários formais e informais. O impacto do gênero mostrou-se significativo mesmo após a inserção de controles, dentre eles o capital político, variável bastante preponderante.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa buscou analisar a distribuição de recursos partidários formais e informais na eleição de 2018 para a Câmara dos Deputados. Nessa eleição, as elites partidárias foram peça-chave, devido à mudança na legislação eleitoral que proibiu doações de pessoas jurídicas. Consequentemente, o financiamento de campanha foi majoritariamente público: 79% do valor das receitas dos candidatos a deputado federal foram oriundos dos fundos especial e partidário.

Uma vez que verbas de campanha são fundamentais para o desempenho eleitoral, estudar o repasse dos recursos financeiros e informais pelas lideranças partidárias é extremamente relevante. Porém, a literatura brasileira carece de estudos sistemáticos sobre a relação entre financiamento eleitoral e igualdade de gênero na política (SPECK e SACCHET, 2012). Essa dissertação então inovou ao analisar a sub-representação feminina sob a ótica da distribuição desigual dos recursos partidários de campanha entre candidatos homens e mulheres.

Nos pleitos anteriores, quando o financiamento privado era preponderante, as mulheres inexperientes politicamente eram as que menos recebiam doações de campanha (MANCUSO e SPECK, 2014). Essa pesquisa mostra que o sub financiamento das candidaturas femininas persiste, mesmo com a mudança na legislação e a compulsoriedade de destinar 30% da verba pública eleitoral para as mulheres. Apenas 24,76% da verba partidária foi oficialmente destinada às candidatas do sexo feminino. Além disso, somente 11% das doações de pessoas físicas e 9% dos recursos próprios foram destinadas às mulheres.

Esses dados estão em conformidade com o argumento de Sacchet e Speck (2012) de que os homens possuem uma rede de contatos, ligada à esfera pública e aos negócios, mais eficaz em lograr doadores de campanha. No tocante aos recursos informais, simbolizados pela qualidade do código eleitoral, as candidatas foram mais uma vez desfavorecidas: somente 22,5% delas obtiveram números de fácil memorização, ante 30,1% dos homens.

Os resultados descritivos também indicam que quase nenhum partido é de fato comprometido com a causa da representação feminina. Apenas partidos nanicos, cuja prioridade pode não ser a maximização de votos obtidos, mas sim marcar posição ou negociar tempo de televisão em coligações, chegaram a investir metade dos seus recursos para as mulheres. Nenhuma das 10 grandes legendas do pleito de 2018 cumpriu a cota dos 30% de recursos para as candidaturas femininas, possivelmente devido ao cálculo estratégico de investir

em candidatos homens com capital político. Vale lembrar que o comprometimento das elites partidárias com a representação da mulher, tão pouco presente no Brasil, é um dos fatores cruciais para a eficácia da política de cotas (HTUN e JONES, 2002).

Quanto ao índice de igualdade de gênero na distribuição de recursos partidários, observou-se que a REDE e o PSOL foram as únicas siglas onde as candidatas realmente saíram favorecidas em comparação com os homens. Tal fato é um indício de que legendas da nova esquerda, ou com valores pós-materialistas, são mais comprometidas com a representação feminina (CAUL, 1999). Todavia, mais estudos são necessários para aferir a relação entre ideologia partidária e apoio às candidaturas femininas.

É interessante notar também que a REDE não preencheu a cota de gênero de candidaturas, porém foi a legenda que mais destinou recursos partidários às mulheres. Como o mais importante não é simplesmente aumentar o número de candidatas, mas sim oferecer-lhes competitividade com apoio financeiro ou informal, a REDE, segundo essa análise descritiva, foi o partido mais pró-mulheres na eleição para a Câmara. Já no MDB, por exemplo, 36% dos candidatos eram do sexo feminino, no entanto a legenda ocupou a 14ª posição no *ranking* de igualdade de distribuição de recursos partidários. Ora, o simples lançamento de candidaturas femininas, sem dar-lhes condições de disputa, parece ser apenas uma forma de aparentar apoiar a participação feminina na política (KUNOVISH, 2012).

Por fim, os resultados das regressões confirmaram a hipótese de que o gênero feminino impacta negativa e significativamente o recebimento de recursos formais e informais. Em todos os modelos testados o gênero obteve significância estatística, mesmo após a inclusão de diversas variáveis de controle. O modelo linear hierárquico indicou que, tudo o mais constante, as candidatas receberam 45 mil reais a menos que os candidatos homens em repasses financeiros do partido. Ademais, a regressão logística ordinal apontou que os homens foram beneficiados na distribuição dos recursos informais, simbolizados pela qualidade do número do candidato. Ou seja, as mulheres obtiveram números de mais difícil memorização de forma significativa.

Não obstante, o principal determinante para o recebimento de recursos formais e informais não foi o gênero do candidato, mas sim seu nível de experiência política. O capital político impactou positiva e significativamente tanto o repasse financeiro quanto a qualidade do número atribuída. Em referência aos recursos financeiros, cada unidade de capital político gerou um repasse extra de mais de 233 mil reais.

Em suma, as elites partidárias atuam de forma estratégica e adotam critérios para a distribuição dos seus escassos recursos partidários. A experiência política do postulante foi o fator prevalecente para o recebimento tanto dos recursos financeiros quanto informais. Contudo, o gênero também importou, exercendo influência significativa nas variáveis dependentes mesmo após a inserção do capital político, variável tão preponderante.

Portanto, a representação descritiva das mulheres encontra-se em um ciclo vicioso. No processo de distribuição de recursos, as elites partidárias favorecem sistematicamente os candidatos com experiência política, em sua grande maioria do sexo masculino. Esses recursos então fornecem competitividade às candidaturas e aumentam consideravelmente as chances de vitória. Uma vez eleito, o candidato acumula mais capital político, o que no futuro lhe proporcionará mais recursos partidários e maior probabilidade de sucesso eleitoral. Já as candidatas mulheres permanecem à margem do sistema político. Com déficit de capital político, elas são prejudicadas na distribuição de recursos partidários, o que ocasiona candidaturas pouco competitivas. Nessa dinâmica, as mulheres raramente são eleitas, culminando na permanência da sub-representação feminina no país.

.

REFERÊNCIAS

AGUILAR, Rosario; CUNOW, Saul; DESPOSATO, Scott. Choice sets, gender, and candidate choice in Brazil. **Electoral Studies**, n. 39, p. 230-242, 2015.

ARVATE, Paulo; BARBOSA, Kleno; FUZITANI, Eric. ‘‘**Campaign Donations and Government Contracts in Brazilian States**.’’ Working Paper 7, Center for Applied Microeconomics, São Paulo School of Economics, 2013.

BOAS, Taylor; HIDALGO, Daniel; RICHARDSON, Neal. The Spoils of Victory: Campaign Donations and Government Contracts in Brazil. **The Journal of Politics**, Vol. 76, No. 2, April 2014, p. 415–429, 2014.

BOHN, Simone. “Mulheres brasileiras na disputa do legislativo municipal”. **Perspectivas**, Vol. 35, pp. 63-89, 2009.

BRASIL. **Lei de Cotas de Gênero**. Lei n. N.º 9.100/1995. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-1995/2006/Lei/L9100.htm>. Acesso em: 02 jul. 2018.

_____. **Tribunal Superior Eleitoral**. Estatísticas e Resultados da Eleição. 2014. Disponível em: <www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2010/estatisticas>. Acesso em: 28 out. 2018.

_____. **Tribunal Superior Eleitoral.** Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)**.** Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/prestacao-de-contas-1/fundo-especial-de-financiamento-de-campanha-fefc>. Acesso em: 28 out. 2018.

_____. **Tribunal Superior Eleitoral**. Repositório de Dados Eleitorais. Prestação de Contas Eleitorais. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais>. Acesso em: 14 dez. 2018.

_____. **DataSenado**. Mulheres na Política. Secretaria de Transparência Coordenação de Controle Social Serviço de Pesquisa DataSenado. Setembro, 2014. Disponível em: <www.senado.leg.br/DataSenado>. Acesso em: 21 jul. 2018.

BELAS, Júlia; DAYRELL, Marina; BRUNORO, Thais Ferraz; FERNANDES, Thaís Ferraz. Abismo na arrecadação para campanhas femininas sustenta desigualdade de gênero na política. **Estadão.** Especial Focas, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://infograficos.estadao.com.br/focas/politico-em-construcao/materia/abismo-na-arrecadacao-para-campanhas-femininas-sustenta-desigualdade-de-genero-na-politica>. Acesso em: 15 de out. 2018.

BUENO, Natália S.; DUNNING, Thad. Race, Resources, and Representation Evidence from Brazilian Politicians. **World Politics**, 1-39, 2017.

CAUL, Miki. Women's Representation in Parliament: The Role of Political Parties. **Party Politics**. Vol. 5, No. 1, pp. 79–98, 1999.

CAREY, John M and SHUGART, Matthew Soberg. Incentives to cultivate a personal vote: A rank ordering of electoral formulas. **Electoral Studies**, vol. 14, no. 4, p. 417–439, 1995.

CERVI et al.Dinheiro, profissão e partido: a vitória na eleição para deputado federal no Brasil em 2010. **Revista Sociedade e Estado** , V. 30, N. 1, 2015.

CHENG, Christine; TAVITS, Margit. "Informal Influences in Selecting Female Political Candidates." **Political Research Quarterly** 64 (2): 460–71, 2011.

CLAESSENS ET AL. "Political Connections and Preferential Access to Finance: The Role of Campaign Contributions." **Journal of Financial Economics**, 88 (3): 554–80, 2008.

DOLAN, Kathleen. The Impact of Gender Stereotyped Evaluations on Support for Women Candidates. **Political Behavior** 32:69–88, 2010.

_____. **Voting for Women: How the Public Evaluates Women Candidates**. Boulder: Westview Press, 2004.

DUVERGER, Maurice. **The Political Role of Women**. Paris: United Nations Economic and Social Council, 1955.

FIGUEIREDO FILHO, Dalson Britto. **O elo corporativo? Grupos de interesse, financiamento de campanha e regulação eleitoral**. 2009. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

FOX, Richard L.; LAWLESS, Jennifer L. "To Run or Not to Run for Office: Explaining Nascent Political Ambition", **American Journal of Political Science** 49(3): 642-659, 2005.

_____. Why Are Women Still Not Running for Public Office? **Issues in Governance Studies** 16: 1-20, 2008.

_____. "If Only They'd Ask: Gender, Recruitment, and Political Ambition." **Journal of Politics** 72(2):310-326, 2010.

IBOPE/INTELIGÊNCIA. **Pesquisa de Opinião sobre ONU Mulheres**. Brasil. Ago. 2018.

IPU – INTER-PARLIAMENTARY UNION. **Database on national parliaments**. 2019. Disponível em: < http://www.ipu.org/parline-e/parlinesearch.asp >. Acesso em: 20 abr. 2019.

GILARDI, Fabrizio. "The Temporary Importance of Role Models for Women's Political Representation." **American Journal of Political Science**. 59(4): 957–70, 2015.

GOLDER, Sona N.; STEPHENSON, Laura B.; STRAETEN, Karine Van Der; *et al.* Votes for Women: Electoral Systems and Support for Female Candidates. **Politics & Gender**, vol. 13, no. 01, p. 107–131, 2017.

GÓRECKI, Maciej A. and KUKOŁOWICZ, Paula. Gender quotas, candidate background and the election of women: A paradox of gender quotas in open-list proportional representation systems. **Electoral Studies**, vol. 36, p. 65–80, 2014.

HTUN, Mala N.; JONES, Mark P. "Engendering the Right to Participate in Decision making: Electoral Quotas and Women's Leadership in Latin America." In **Gender and the Politics of Rights and Democracy in Latin America**, ed. Nikki Craske and Maxine Molyneux. London: Palgrave, 32–56, 2002.

INGLEHART, Ronald; NORRIS, Pippa. **Rising Tide: Gender Equality and Cultural Change Around the World**. New York and Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

INGLEHART, Ronald; WELZEL, Christian. **Modernización, cambio cultural y democracia: la secuencia del desarrollo humano**. CIS-Siglo XXI, Madrid, 2006.

JONES, Mark P.; NAVIA, Patricio. Assessing the Effectiveness of Gender Quotas in Open-List proportional Representation Electoral Systems. **Social Science Quarterly**, Vol. 80, No. 2, p. 341-355, 1999.

KITTILSON, Miki Caul. **Challenging Parties, Changing Parliaments: Women and Elected Office in Contemporary Western Europe**. Columbus: The Ohio State University Press. 2006.

KROOK, Mona Lena; MACKAY, Fiona. **Gender, Politics, and Institutions: Towards a Feminist Institutionalism**. New York: Palgrave, eds. 2011.

KUNOVISH, Sheri. "Unexpected Winners: The Significance of an Open-List System on Women's Representation in Poland." **Politics & Gender** 8 (2): 153–77, 2012.

LAWLESS, Jennifer L. Women, War, and Winning Elections: Gender Stereotyping in the Post-September 11th Era. **Political Research Quarterly** 57:479–90, 2004.

LIJPHART, Arend; AITKIN, Don. **Electoral systems and party systems: a study of twenty-seven democracies, 1945-1990**. [s.l.]: Oxford University Press, 1995.

LOVENDUSKI, Joni; NORRIS, Pippa (2003). Westminster Women: the Politics of Presence. **Political Studies**: 2003 vol 51, 84–102.

_____. Foreword, in ML Krook and F Mackay (eds) **Gender, politics and institutions**, Basingstoke: Palgrave, pp vii–xiii, 2011.

LOVENDUSKI, Joni. **Feminizing Politics**. Cambridge: Polity Press. 2005.

LUTZ, Georg; ENGELI, Isabelle. **When women campaign, do they win?** Paper to be presented at the CCS Meeting, 27-29 January, Mannheim, 2012.

MacDONALD, Jason A; O'BRIEN, Erin E. Quasi-Experimental Design, Constituency, and Advancing Women's Interests: Reexamining the Influence of Gender on Substantive Representation**. Political Research Quarterly** 64(2) 472–486, 2011. DOI: 10.1177/1065912909354703.

MAIORIA dos "candidatos laranjas", que não receberam nenhum voto, é mulher. **Correio Brasiliense**. Brasília. 18 out 2018. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2018/10/18/interna_politica,713521/maioria-dos-candidatos-laranjas-e-mulher.shtml>. Acesso em: 17 nov. 2018.

MANCUSO, Wagner P.; SPECK, Bruno W. A Study on the Impact of Campaign Finance,

Political Capital and Gender on Electoral Performance. **Brazilian Political Science Review**, 8 (1) 34 – 57, 2014.

MANSBRIDGE, Jane. Should Blacks Represent Blacks and Women Represent Women? A Contingent "Yes". **The Journal of Politics**, Vol. 61, No. 3 (Aug., 1999), pp. 628-657.

MATLAND, Richard (2005). "EnhancingWomen's Political Participation: Legislative Recruitment and Electoral Systems." **In Women in Parliament: Beyond Numbers**: A Revised Edition, ed. Julie Ballington and Azza Karam. Stockholm: International IDEA Publications, 93–111.

MATTOSO, Camila. PF vê participação de ministro do Turismo em esquema de laranjas. **Folha de S.Paulo**. São Paulo. 5.abr.2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/04/pf-ve-participacao-de-ministro-do-turismo-em-esquema-de-laranjas.shtml>. Acesso em: 10 de abr. 2019.

NICOLAU, Jairo Marconi. **Sistemas eleitorais**. [s.l.]: FGV Ed., 2012.

NORRIS, Pippa. "Legislative Recruitment". In LeDuc, Niemi and Norris. eds. **Comparing Democracies: Elections and Voting in Global Perspective**. London: Sage, 1996.

O'BRIEN, Diana Z.; RICKNE, Johanna. **"Gender Quotas and Women's Political Leadership"** IFN Working Paper No. 1043, p.38, 2014.

PAGANO, Juan Pablo *et al*. **¿Los hombres son mejores líderes políticos que las mujeres?: un estudio comparado sobre los valores de género en Uruguay y Chile.** Universidad de la República, Facultad de Ciencia Sociales, Departamento de Economía. Documentos de trabajo, N. 06, 2009.

PASSARINHO, Natália. Candidatas laranjas: pesquisa inédita mostra quais partidos usaram mais mulheres para burlar cotas em 2018. **BBC News Brasil**. Londres. 8 mar. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47446723>. Acesso em: 10 abr. 2019.

_____. Partidos brasileiros são mais do mesmo e poderiam ser reduzidos a 2, aponta pesquisa de Oxford. **BBC News Brasil**. Londres. 27 mar. 2018. Disponível em: < https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43288018>. Acesso em: 11 jan. 2019.

PAXTON, P.; HUGHES, M.;GREEN, J. The international women's movement and women's political representation, 1893–2003. **American Sociological Review** 71: 898–920, 2006.

PITKIN, Hanna Fenichel. [1967] 1972. **The Concept of Representation**. Berkeley: University of California Press.

RODRÍGUES VALERO, Luis Alfredo. **La representación substantiva de las mujeres en el Congreso colombiano de 1998 al 2012: una visión más allá del número total de legisladoras**. Serie Documentos del Departamento de Ciencia Política ISSN 2253-2923 DDCP No. 21 – 2013.

SACCHET, Teresa. Capital social, gênero e representação política no Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 15, nº 2, Novembro, p.306-332, 2009.

_____. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. **Revista Estudos Feministas**, v. 20, 2012b.

SACCHET, T; SPECK, B. W. Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006. **Opinião Pública**, v. 18, p. 177-197, 2012.

SAIBA quem é Gustavo Bebianno e entenda a crise gerada no governo de Jair Bolsonaro. **G1**. Brasília. 17 fev. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/02/17/saiba-quem-e-gustavo-bebianno-e-entenda-a-crise-gerada-no-governo-de-jair-bolsonaro.ghtml>. Acesso em: 10 abr. 2019.

SAMUELS, David. Money, elections and democracy in Brazil. **Latin American Politics and Society**, Miami, v. 43, n. 2, p. 27-48, Jul. 2001.

SANBONMATSU, Kira. Political Knowledge and Gender Stereotypes. **American Politics Research**, Vol. 31 No. 6, Nov. 2003, DOI: 10.1177/1532673X03255167.

SANCHEZ, Beatriz Rodrigues. **Teoria Política Feminista e representação substantiva: uma análise da bancada feminina da Câmara dos Deputados**. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

SANTOS, Pedro dos; WYLIE, Kristin. A Law on Paper Only: Electoral Rules, Parties, and the Persistent Underrepresentation of Women in Brazilian Legislatures. **Politics & Gender**, 12 (2016), 415–442, DOI:10.1017/S1743923X16000179.

_____. **The Representation of Women from: Routledge Handbook of Brazilian Politics Routledge**. 16 Oct 2018.

TAAGEPERA, Rein. “Beating the Law of Minority Attrition.” **Electoral Systems in Comparative Perspective**: Their Impact on Women and Minorities, ed. Wilma Rule and Joseph F. Zimmerman, 235–46, 1994.

VERGE, Tània. The Gender Regime of Political Parties: Feedback Effects between “Supply” and “Demand”. **POLITICS & GENDER**, 11 (4), 2015. doi:10.1017/S1743923X15000483.

VERGE, Tània; DE LA FUENTE, Maria. Playing with different cards: Party politics, gender quotas and women’s empowerment. **International Political Science Review**, Vol 35(1) 67–79, 2014.

VERGE, Tània; TROUPEL, Aurélia. Unequals among equals: Party strategic discrimination and quota laws. **French Politics,** 9, 260–281, 2011. doi:10.1057/fp.2011.10.

WANGNERUD, Lena. Women in Parliaments: Descriptive and Substantive Representation. **Annual Review of Political Science**, 12: 51-69, 2009.

WYLIE, Kristin N. **Party Institutionalization and Women’s Representation in democratic Brazil**. New York: Cambridge University Press, 2018.

APÊNDICE A - Investimentos dos partidos aos seus candidatos a deputado federal

	Partido	**Recursos partidários repassados aos candidatos a deputado federal**	**Porcentagem dos recursos partidários repassados aos candidatos a deputado federal**
1º	PP	R$ 118.719.417,10	91% (6º)
2º	MDB	R$ 112.000.000,00	48% (24º)
3º	PR	R$ 103.749.053,20	92% (5º)
4º	PT	R$ 83.490.928,00	39% (26º)
5º	PSDB	R$ 78.781.672,00	42% (25º)
6º	PRB	R$ 66.565.794,00	99% (4º)
7º	PSB	R$ 58.099.196,00	49% (22º)
8º	PSD	R$ 55.308.084,00	49% (22º)
9º	DEM	R$ 47.842.275,00	54% (21º)
10º	PTB	R$ 38.416.503,00	62% (14º)
11º	SDD	R$ 22.756.828,00	57% (20º)
12º	PROS	R$ 22.530.256,00	106% (3º)
13º	PODE	R$ 21.372.102,00	59% (17º)
14º	PSC	R$ 21.307.688,00	59% (17º)
15º	PDT	R$ 21.209.533,00	35% (29º)
16º	PPS	R$ 19.905.239,00	68% (11º)
17º	PCdoB	R$ 18.764.472,00	61% (16º)
18º	PV	R$ 15.244.671,00	62% (14º)
19º	AVANTE	R$ 10.318.673,00	83% (8º)
20º	PHS	R$ 6.603.580,00	37% (28º)
21º	PATRI	R$ 6.508.044,00	65% (13º)
22º	PMN	R$ 6.163.628,00	159% (1º)
23º	PSL	R$ 6.051.599,00	66% (12º)
24º	PSOL	R$ 5.624.389,00	26% (32º)
25º	PTC	R$ 4.830.880,00	76% (9º)
26º	PRP	R$ 4.071.673,00	74% (10º)
27º	REDE	R$ 3.527.563,00	33% (30º)
28º	PMB	R$ 1.313.500,00	134% (2º)
29º	DC	R$ 1.223.661,16	30% (31º)
30º	NOVO	R$ 833.498,80	85% (7º)
31º	PRTB	R$ 809.346,50	21% (33º)
32º	PCB	R$ 571.001,70	58% (19º)
33º	PPL	R$ 385.335,90	39% (26º)
34º	PSTU	R$ 31.785,00	3% (34º)
35º	PCO	R$ 0,00	0% (35º)

APÊNDICE B - Total de recursos recolhidos pelos partidos por meio de doações e recursos próprios

	Partido	**Doações**		**Partido**	**Recursos Próprios**
1º	PSDB	R$ 17.884.684,00	1º	PSD	R$ 11.304.421,00
2º	DEM	R$ 12.846.142,00	2º	MDB	R$ 9.454.918,00
3º	NOVO	R$ 10.630.525,00	3º	PSB	R$ 9.232.854,00
4º	PSD	R$ 9.822.546,00	4º	PDT	R$ 8.367.356,00
5º	MDB	R$ 9.626.772,00	5º	PODE	R$ 7.902.374,00
6º	PT	R$ 8.578.880,00	6º	PSL	R$ 6.587.793,00
7º	PSL	R$ 7.014.000,00	7º	PP	R$ 5.169.711,00
8º	PP	R$ 6.569.586,00	8º	PRB	R$ 4.916.471,00
9º	PSB	R$ 6.441.792,00	9º	PT	R$ 4.605.354,00
10º	PRB	R$ 5.182.701,00	10º	DEM	R$ 3.980.510,00
11º	PDT	R$ 5.125.878,00	11º	PSDB	R$ 3.976.860,00
12º	PPS	R$ 4.917.947,00	12º	PV	R$ 3.958.590,00
13º	SDD	R$ 4.273.878,00	13º	PPS	R$ 3.918.182,00
14º	PTB	R$ 3.053.510,00	14º	PROS	R$ 3.786.007,00
15º	PODE	R$ 2.800.283,00	15º	NOVO	R$ 3.425.629,00
16º	PR	R$ 2.735.535,00	16º	PTB	R$ 2.952.903,00
17º	PSOL	R$ 2.268.770,00	17º	AVANTE	R$ 2.898.499,00
18º	PV	R$ 2.115.938,00	18º	PR	R$ 2.727.640,00
19º	REDE	R$ 2.010.018,00	19º	PSC	R$ 2.663.990,00
20º	PSC	R$ 1.965.999,00	20º	PMN	R$ 2.369.234,00
21º	PROS	R$ 1.932.498,00	21º	PHS	R$ 2.364.892,00
22º	PRTB	R$ 1.561.544,00	22º	PATRI	R$ 2.169.147,00
23º	PCdoB	R$ 1.508.907,00	23º	SDD	R$ 1.548.144,00
24º	PHS	R$ 1.383.997,00	24º	PRP	R$ 1.403.151,00
25º	PATRI	R$ 1.263.433,00	25º	PRTB	R$ 1.025.365,00
26º	AVANTE	R$ 1.238.660,00	26º	PTC	R$ 933.541,70
27º	PRP	R$ 950.635,60	27º	REDE	R$ 932.279,10
28º	DC	R$ 607.330,10	28º	PSOL	R$ 810.595,50
29º	PPL	R$ 503.800,40	29º	PCdoB	R$ 774.927,10
30º	PTC	R$ 383.908,70	30º	DC	R$ 754.591,80
31º	PMB	R$ 302.881,10	31º	PPL	R$ 597.277,10
32º	PMN	R$ 252.732,20	32º	PMB	R$ 377.751,90
33º	PSTU	R$ 18.041,00	33º	PSTU	R$ 19.135,00
34º	PCB	R$ 3.341,00	34º	PCB	R$ 1.887,00
35º	PCO	R$ 0,00	35º	PCO	R$ 0,00

APÊNDICE C - Recurso total angariado pelos partidos na eleição para deputado federal 2018

	Partido	**Total**		**Deputados eleitos**	**Receita por cadeira**	
1º	MDB	R$	131.000.000,00	34	R$	3.852.941,18
2º	PP	R$	130.459.014,10	38	R$	3.433.131,95
3º	PR	R$	109.212.231,20	33	R$	3.309.461,55
4º	PSDB	R$	100.652.449,30	29	R$	3.470.774,11
5º	PT	R$	96.703.412,00	54	R$	1.790.803,93
6º	PRB	R$	76.665.781,00	30	R$	2.555.526,03
7º	PSD	R$	76.450.948,00	35	R$	2.184.312,80
8º	PSB	R$	73.781.497,00	32	R$	2.305.671,78
9º	DEM	R$	64.670.988,00	29	R$	2.230.034,07
10º	PTB	R$	44.424.656,00	10	R$	4.442.465,60
11º	PDT	R$	34.703.775,00	28	R$	1.239.420,54
12º	PODE	R$	32.074.830,00	11	R$	2.915.893,64
13º	PPS	R$	28.742.243,00	8	R$	3.592.780,38
14º	SDD	R$	28.579.450,00	13	R$	2.198.419,23
15º	PROS	R$	28.250.711,00	8	R$	3.531.338,88
16º	PSC	R$	25.937.727,00	8	R$	3.242.215,88
17º	PV	R$	21.319.199,00	4	R$	5.329.799,75
18º	PCdoB	R$	21.049.007,00	9	R$	2.338.778,56
19º	PSL	R$	19.662.417,00	52	R$	378.123,40
20º	NOVO	R$	14.894.899,00	8	R$	1.861.862,38
21º	AVANTE	R$	14.456.792,00	7	R$	2.065.256,00
22º	PHS	R$	10.353.969,00	6	R$	1.725.661,50
23º	PATRI	R$	9.940.710,00	5	R$	1.988.142,00
24º	PMN	R$	8.786.344,00	3	R$	2.928.781,33
25º	PSOL	R$	8.724.019,00	10	R$	872.401,90
26º	REDE	R$	6.473.229,00	1	R$	6.473.229,00
27º	PRP	R$	6.425.460,00	4	R$	1.606.365,00
28º	PTC	R$	6.148.330,00	2	R$	3.074.165,00
29º	PRTB	R$	3.396.856,00	0		-
30º	DC	R$	2.589.733,00	1	R$	2.589.733,00
31º	PMB	R$	1.994.133,00	0		-
32º	PPL	R$	1.491.646,00	1	R$	1.491.646,00
33º	PCB	R$	576.229,70	0		-
34º	PSTU	R$	68.961,00	0		-
35º	PCO	R$	-	0		-

APÊNDICE D - Preditores dos recursos partidários formais. Regressão Linear Multivariada (sem níveis hierárquicos)

Variável	**I**
Gênero	-0,059* (6345,9)
Capital Político	0,663* (3283,7)
Doações	0,052* (0,035)
Recursos Próprios	0,007 (0,028)
Idade	0,038* (265,8)
Grau de instrução	0,060* (2691,5)
Estado Civil	-0,027* (3324,8)
Cor/Raça	0,042* (3924,6)
Observações	7705
R^2	0,493

Nota: desvio padrão entre parêntese.

APÊNDICE E - Preditores dos recursos partidários formais (capital político operacionalizado dicotomicamente).

Variável	**I**	**II**
Gênero	-0,030* (7534,8)	-0,039* (7241,6)
Capital Político	0,524* (10455,0)	0,416* (10665,5)
Doações		0,120* (0,039)
Recursos Próprios		0,027* (0,032)
Idade		0,071* (302,8)
Grau de instrução		0,070* (3057,2)
Estado Civil		-0,027* (3775,6)
Cor/Raça		0,049* (4467,6)
Magnitude do Distrito		-0,059* (149,2)
Fundo Total do Partido		0,189* (0,000)
Observações	7705	7705
Número de Unidades Federativas (UF)	27	27
Número de Partidos Políticos	35	35
R^2	0,270	0,347

Nota: desvio padrão entre parêntese.

APÊNDICE F - Preditores dos recursos partidários informais (capital político operacionalizado dicotomicamente).

Variável	**II**	**III**
Gênero	-0,231* (0,48)	-0,252* (0,49)
Capital Político	0,699* (0,066)	0,509* (0,71)
Doações		8,064* (2,685)
Recursos Próprios		1,018* (2,685)
Idade		-,005* (0,002)
Grau de instrução		0,112* (0,021)
Estado Civil		-0,042 (0,026)
Cor/Raça		-0,021 (0,030)
Qualidade do Número do Partido		1,819* (0,052)
Observações	7705	7705
Nagelkerke	0,022	0,222

Nota: desvio padrão entre parêntese.